

*Brazil, Presidente*

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

---

# MENSAGEM

APRESENTADA AO

# CONGRESSO NACIONAL

NA ABERTURA

DA

PRIMEIRA SESSÃO DA NONA LEGISLATURA

PELO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

*Wenceslau Braz Pereira Gomes*



RIO DE JANEIRO

1915

*2d set*

MENSAGEM

## **Senhores Membros do Congresso Nacional**

Cumpro, pela primeira vez, o dever constitucional de vos dar conta da situação do Paiz e de vos indicar as providencias e réformas que, ao Governo, parecem necessarias para a boa gestão dos negocios publicos.

Já tive oportunidade de affirmar ao Paiz o que penso a respeito da actualidade da vida nacional, sob o triplice aspecto — politico, economico e financeiro.

A 15 de novembro do anno passado, assumindo o exercicio do elevado cargo que occupo, ratifiquei as mesmas affirmações e compromissos, fazendo ao mesmo tempo solemne appello a todos os brasileiros, a todos que se interessam pelo futuro da nossa Patria, para que esqueçam resentimentos e paixões, afim de que possamos, unidos pelo mesmo pensamento, identificados na mesma acção, encarar e resolver serenamente as graves difficuldades do presente e lançar as bases de um futuro digno das grandes riquezas materiaes e moraes do Brasil.

Esse appello eu o renovo aqui com a mesma fé e com o mesmo ardor, convicto de que ninguem se recusará a essa obra de paz e de conciliação, que me impuz a mim mesmo, já pela circumstancia de ter sido indicado por varias correntes da opinião, já pelo meu feitio pessoal, já pelas inilludiveis exigencias da gravissima situação em que nos achamos.

Infelizmente, em alguns Estados, grupos politicos dominados pelo cego sectarismo partidario e olvidados de que os altos interesses do Brasil exigem paz, se chocam e se aggridem asperamente, desrespeitando, muitas vezes, claras disposições legaes e creando, de parte a parte, situações confusas e insustentaveis.

Dahi o grande numero de casos politicos que tem infelicitado o Brasil, concorrendo poderosamente para aggravar a nossa situação, já de si tão melindrosa.

Confesso á Nação que nunca concorri para taes casos politicos e farei tudo quanto em mim couber para que não surjam novos, e não continue um tal estado de cousas, que, desvirtuando o regimen, nos diminue aos nossos proprios olhos e revolta a consciencia dos homens, que, sincera e ardentemente, desejam o bem estar e o progresso do Brasil.

O pleito que se feriu a 30 de janeiro ultimo para a renovação da Camara e do terço do Senado, constitue um valiosissimo e irretorquível argumento de que se valerão os que clamam justamente contra a deturpação de nossos costumes politicos e propugnam pela reforma eleitoral.

Não ha duvidar: esta reforma se impõe hoje mais do que nunca.

Precisamos garantir o alistamento e a eleição contra os assaltos dos defraudadores; precisamos impedir as duplicatas e triplicatas de actas e de juntas apuradoras.

E' tambem indispensavel que a apuração e o reconhecimento sejam a expressão da verdade eleitoral.

De nada valerão, porém, taes medidas, por melhores que sejam, si não houver a elevação moral e patriotica dos que têm a missão de cumprir a lei eleitoral.

Não fechemos os olhos á evidencia: o actual regimen eleitoral não póde continuar; a Nação está a exigir do Congresso a reforma eleitoral e o cumprimento exacto dessa reforma por parte de todos, mas especialmente dos Membros do Congresso que devem dar o exemplo.

Urge tambem, já o disse em minha plataforma, « que se faça a revisão das nossas tarifas aduaneiras, que devem ser vazadas em moldes que se afastem de extremos inconvenientes, attendendo-se aos interesses respeitaveis das industrias existentes (que forem dignas de protecção) e ás necessidades do consumidor e do Thesouro ».

A Nação confia que a actual legislatura, além da reforma eleitoral e tributaria, ultimarà o Codigo Civil, fará orçamentos leaes e equilibrados e tomará providencias acertadas e completas sob o ponto de vista financeiro.

Ao dirigir a minha primeira Mensagem ao Congresso Nacional não posso deixar de interpretar o sentimento de todos os brasileiros repetindo os votos que, no dia da minha posse, ao receber em audiencia solemne o Corpo Diplomatico Estrangeiro acreditado junto a este Governo, formulei com o Nuncio Apostolico, pelo restabelecimento da paz, entre as Nações amigas, infelizmente envolvidas na conflagração que enluta o mundo inteiro. Nós, os brasileiros, os fazemos, com a sinceridade que se firma na pratica de uma politica tradicional pacifista, com a qual temos procurado servir humana e nobremente aos grandes destinos da nossa Patria. Que essa terrivel conflagração possa cessar em breve, são os votos que estão em todos os corações brasileiros.

Ao formular esses votos em nome da Nação Brasileira falava com a autoridade de quem interpretava os sentimentos de todos os seus concidadãos. Cabe-me, agora, o dever de vos dar, Srs. Membros do Congresso Nacional, uma succinta conta do que fez o Governo Brasileiro nesses ultimos nove mezes decorridos desde 1 de agosto do anno passado para garantir e fazer respeitar a sua assás onerosa neutralidade nesse conflicto internacional.

O Brasil tomou parte na 2ª Conferencia da Haya, na qual foi um dos signatarios da 13ª Convenção, concernente aos direitos e deveres das Potencias neutras em caso de guerra maritima, firmada em 18 de outubro de 1907; mas, como algumas

das Nações belligerantes, apesar de a terem firmado, não a ratificaram, o Governo Brasileiro, nos termos do art. 28 da mesma Convenção, foi forçado a expedir decretos especiaes, attendendo aos principios do Direito Internacional e, quanto possivel, aos interesses peculiares do Brasil muito directamente em causa, devido ao nosso intercambio commercial e á grande extensão do littoral brasileiro.

Tal foi a genese do decreto n. 11.037, de 4 de agosto de 1914, que o Poder Executivo da Republica expediu logo ao receber a primeira notificação da declaração da guerra entre o Imperio Allemão alliado ao Austro-Hungaro e posteriormente ao Otomano de um lado e a Republica Franceza e o Imperio da Russia do outro, secundados esses ultimos Paizes anterior e successivamente pelos Reinos da Servia, da Belgica e Montenegro e pelo Reino Unido da Grã-Bretanha e o Imperio do Japão.

De accôrdo com as notificações officiaes recebidas foram expedidos decretos executivos mandando observar a completa neutralidade do Brasil:

Durante a guerra do Imperio Allemão contra a Republica Franceza e o Imperio da Russia (decreto n. 11.038, de 4 de agosto de 1914);

Durante a guerra entre a Grã-Bretanha e a Alemanha (decreto n. 11.066, de 12 de agosto de 1914);

Durante a guerra entre a Republica Franceza e o Imperio da Austria-Hungria (decreto n. 11.068, de 17 de agosto de 1914);

Durante a guerra entre os Imperios da Austria-Hungria e da Russia (decreto n. 11.069, de 17 de agosto de 1914);

Durante a guerra entre os Imperios do Japão e da Allemanha (decreto n. 11.092, de 24 de agosto de 1914);

Durante a guerra entre a Grã-Bretanha e a Austria-Hungria (decreto n. 11.118, de 3 de setembro de 1914) e finalmente;

Durante a guerra entre a Grã-Bretanha e a Turquia (decreto n. 11.353, de 11 de novembro de 1914).

Apesar da presteza com que foram expedidas as nossas regras de neutralidade constantes do citado decreto n. 11.037, de 4 de agosto de 1914, devido á nossa situação geographica, á extensão do nosso litoral, á occasional concentração da nossa esquadra no porto do Rio de Janeiro, ao imprevisto da declaração da guerra, alguns factos demonstraram a necessidade de novas medidas para completo resguardo da nossa neutralidade.

Por isso foi expedido o decreto n. 11.093, de 24 de agosto de 1914, que deu nova redacção ao art. 20 e accrescentou um paragrapho unico ao art. 21 das regras de neutralidade expedidas pelo citado decreto n. 11.037, de 4 de agosto de 1914, pois o Governo Brasileiro não podia dar acolhida em suas aguas territoriaes a navios apresados, sem exigir dos captores a descarga das mercadorias destinadas ao Brasil e adquiridas por firmas brasileiras.

O Ministerio da Marinha sob cuja fiscalização está a entrada e saída nos portos brasileiros dos navios nacionaes ou estrangeiros, belligerantes ou não, mobilizou toda a nossa esquadra distribuindo pelos nossos principaes portos as nossas unidades navaes, deu instrucções severas aos capitães dos portos para o exacto cumprimento das nossas regras de neutralidade, e a saída de navios ficou sujeita a senhas especiaes, dadas em segredo dia e noite.

Em obediencia ás nossas regras de neutralidade teve o Governo Brasileiro de ordenar a retenção da canhoneira allemã *Eber*, que voltou ao porto da Bahia, de onde partira, trazendo a seu bordo não mais a sua officialidade e tripulação, porém a equipagem de um vapor mercante transformado em cruzador auxiliar. A officialidade encontrada a bordo permanece sob custodia nesta Capital.

Logo no começo da guerra deram-se, nos portos do Recife e da Bahia, incidentes desagradaveis entre passageiros de 3ª classe, todos estrangeiros, e as officialidades de vapores mercantes allemães e austriacos, fundeados nesses portos e que não proseguiram a viagem para a Europa por causa da guerra.

Nas regras de neutralidade por elle decretadas, teve o Governo Brasileiro o maximo empenho em evitar a possibilidade de que navios mercantes de nacionalidades belligerantes se aproveitassem da estadia, ou do refugio, em nossos portos, para nelles se abastecerem e delles partirem, afim de prestarem auxilio a navios de guerra das respectivas Nações.

Os factos ocorridos durante o mez de agosto e a primeira quinzena de setembro convenceram o Governo Brasileiro da necessidade de medidas supplementares ás regras expedidas em 4 de agosto de 1914.

Para evitar novas tentativas de transgressões á nossa neutralidade foram expedidas pelo Governo Brasileiro as disposições dos arts. 1º e 2º do decreto n. 11.141, de 9 de setembro de 1914.

E para que essas medidas, com as constantes do decreto de 4 de agosto de 1914, não fossem illudidas, o Governo Federal, no interesse da exacta observancia da neutralidade do Brasil, resolveu que os navios mercantes, pertencentes a Paizes belligerantes, que tenham entrado, ou venham a entrar, em portos brasileiros e que nelles desembarquem passageiros ou carga, allegando motivo de força maior, decorrente da situação de guerra na Europa, para não continuar sua viagem, ficam impedidos de sahir desses portos, salvo permissão especial escripta, dada pelo capitão do porto respectivo, com autorização do Ministerio da Marinha e observadas as demais disposições em vigor.

Apesar do decreto n. 11.141, e dessa resolução do Governo, alguns vapores mercantes insistiram no proposito de transgredir a nossa vigilancia.

O Governo Brasileiro, não só no dever de fazer respeitar as suas deliberações, como ainda no de impedir, por todos os meios ao seu alcance, que dos seus portos sahissem navios de guerra belligerantes, foi forçado a tomar uma medida radical.

Relativamente a navios mercantes o Governo Federal deliberou deter nos portos brasileiros, até segunda ordem, todos os navios que nelles estejam ou venham a entrar, pertencentes a uma companhia de navegação da qual algum navio haja infringido as regras de neutralidade. Para esse fim não só ha vigilancia militar, mas ainda as autoridades, si julgarem conveniente, poderão, mediante autorização do Ministro da Marinha, tomar providencias que impeçam esses navios de navegar, inclusive a retirada e guarda, em deposito official, de peças essenciaes das machinas.

O Governo Federal não ficou pois inerte deante da insistencia de alguns navios mercantes belligerantes em transgredir as nossas regras de neutralidade. Felizmente a attitude do Governo Brasileiro produziu os resultados esperados.

Estão actualmente retidos, na fórma do art. 19 das nossas regras de neutralidade do decreto de 4 de agosto de 1914 e de accôrdo com as referidas deliberações, varios navios nos seguintes portos: Rio de Janeiro, Santos, Pernambuco, Bahia, Parahyba, Rio Grande do Sul e Pará.

O uso de aparelhos de telegrapho sem fio é vedado aos navios das Nações belligerantes nos termos do art. 6º das regras de neutralidade brasileira.

Nos termos do aviso do Ministerio da Marinha, de 24 de agosto, das Notas circulares do Ministerio das Relações Exteriores enviadas em 15 e 16 de

setembro ás Legações das diversas Nações belligerantes, das Notas ns. 32 e 11, de 30 de setembro, dirigidas respectivamente ás Legações Allemã e Austro-Hungara, a utilização dos apparatus de telegraphia sem fio, pelos navios mercantes estrangeiros, sem distincção de nacionalidade, está sujeita ás seguintes regras emquanto durar a actual guerra européa :

1º) em todos os navios em transito, ao entrarem em portos brasileiros, as capitancias dos portos farão sellar o camarim onde estiverem installados os apparatus radiotelegraphicos, até a sua partida dentro de 48 horas ;

2º) os navios em transito, desde que permaneçam no porto mais de 48 horas, são obrigados a arriar as antenas ;

3º) os navios retidos nos portos devem conservar as antenas arriadas e sellados os apparatus registradores radiotelegraphicos e os respectivos camarins ;

4º) os capitães dos portos são autorizados a combinar com os commandantes dos navios detidos em portos brasileiros uma hora em que possam ser abertos os camarins, onde estão estabelecidos os apparatus radiotelegraphicos, afim de que os respectivos encarregados possam proceder á limpeza e conservação dos mesmos apparatus.

Constando ao Governo Federal a existencia no territorio nacional de estações clandestinas de telegrapho sem fio, foram dadas as necessarias instruc-

ções á Repartição Geral dos Telegraphos para que por intermedio dos seus inspectores de districto seja exercida a mais severa vigilancia, apprehendendo todas as installações particulares, ou occultas, que fossem encontradas. O Governo Federal solicitou dos Governadores e Presidentes dos Estados providencias reiteradas no sentido de que as autoridades policiaes estaduaes exerçam a mais constante vigilancia para impedir a installação de estações clandestinas de telegrapho sem fio, communicando a sua existencia aos inspectores dos districtos telegraphicos, prestando-lhes todo o apoio moral e material para a apprehensão dessas installações e punição dos transgressores.

Devo dizer ao Congresso Nacional que diversas têm sido as estações clandestinas de telegrapho sem fio apprehendidas no nosso territorio, mas posso afiançar que pela Repartição Geral dos Telegraphos, coadjuvada pelas autoridades navaes e policiaes estaduaes, têm sido tomadas medidas rigorosas de prevenção e apprehensão contra esses postos clandestinos.

Queixas recebidas e devidamente provadas de que telegrammas aparentemente innocentes expedidos por meio de telegrapho sem fio para navios mercantes estrangeiros e endereçados ora a passageiros cumplices, ora a suppostos passageiros, dando lugar a que navios de guerra belligerantes apanhassem esses telegrammas sobre a proxima sahida, ou chegada, de navios mercantes, obrigaram o

Governo Brasileiro a restringir temporariamente o uso do telegrapho sem fio ás communições officiaes e ás estrictamente necessarias á segurança dos navios e ás possiveis facilidades para o publico e commercio.

Mais tarde, porém, á vista da experiencia e para facilitar as relações commerciaes, o Governo resolveu noticiar que seria livre para cada agencia a troca de telegrammas, em linguagem clara, com os vapores da sua companhia, sobre assumptos exclusivos dos seus encargos de agente, devendo esses telegrammas, quando em linguagem estrangeira, ser acompanhados da traducção portugueza.

Quanto aos telegrammas commerciaes, ou particulares, admittiu ainda que fossem expedidos pelo telegrapho sem fio os de procedencia das proprias agencias, ou por ellas simplesmente visados, quando dirigidos aos seus vapores, salvo para o publico, os telegrammas apresentados á Repartição Geral dos Telegraphos por pessoas devidamente conhecidas e cujos destinatarios o fossem tambem.

No começo da guerra o Governo Brasileiro prohibiu o uso de codigos commerciaes e telegrammas cifrados particulares na correspondencia telegraphica para a Europa, inspirando-se no procedimento anterior do Governo de Sua Majestade Britannica e no de outras Nações belligerantes e no dever de evitar que os particulares interessados fossem prejudicados com a retenção, pela censura no estrangeiro de telegrammas por elles expedidos.

Em virtude de Accôrdo celebrado pelo Governo Brasileiro com os Governos Britannico e Francez é hoje permittida a permuta de telegrammas, redigidos em determinados codigos telegraphicos, entre o Brasil e o Reino da Grã-Bretanha e a Republica Franceza e respectivas colonias e protectorados, achando-se em negociações um Accôrdo semelhante com a Republica de Portugal.

Em virtude da disposição do art. 13 do decreto n. 11.037, de 24 de agosto de 1914, o Governo Brasileiro consentiu que se fizessem, no porto do Rio de Janeiro, os concertos dos cruzadores *Glasgow* e *Carnavon* da marinha de guerra de Sua Majestade Britannica.

Pelo art. 3º do decreto n. 11.141, de 9 de setembro de 1914, e pelo decreto n. 11.209 A, de 14 de outubro do mesmo anno, foram revogadas disposições dos arts. 22 e 24 do decreto n. 11.037, de 4 de agosto de 1914.

As nossas relações commerciaes com os Paizes europeus soffreram as inevitaveis consequencias da guerra; os belligerantes fizeram saber aos Paizes neutros quaes os productos considerados como contrabando de guerra, mas essa declaração se tornou arbitraria e exaggerada pelo prisma por que encararam os contrabandos condicionaes, tornando instavel o commercio internacional e sujeito ás interpretações as mais diversas dos respectivos tribunaes de presas.

Pela legislação vigente, conforme nesse ponto aos principios do Direito Mercantil do Occidente, o Governo Brasileiro sempre considerou como brasileiras as sociedades commerciaes constituidas com séde no Brasil e com os respectivos contractos commerciaes registrados nas juntas commerciaes brasileiras, com abstracção completa da nacionalidade dos individuos componentes das mesmas.

Embora dahi resulte que a personalidade juridica dessas sociedades seja distincta da personalidade de seus membros, todavia o Governo Brasileiro não presta apoio ás reclamações que sociedades mercantis, compostas de individuos de nacionalidade estrangeira, levantem contra actos de qualquer das Nações belligerantes, sinão quando, pelo prévio exame dos factos e detida apreciação das circumstancias, estiver convencido não só do seu absoluto fundamento, como de que a acção dessas sociedades é extreme de quaesquer intuitos politicos.

Quer o Governo Brasileiro, por essa fórmula, evitar que um principio juridico, verdadeiro e fecundo nas relações pacificas, possa ser desviado dos seus intuitos normaes de tutela e organização para acobertar actos que se não ajustem á neutralidade que o Brasil tem rigorosamente mantido.

Seguindo este criterio teve o Governo Brasileiro occasião de intervir junto ás Potencias belligerantes no sentido de serem desembaraçadas apprehensões feitas de mercadorias brasileiras. Com satisfação posso assegurar ao Congresso Nacional que a acção da nossa diplomacia foi corçada de

exito na maioria dos casos concretos em que interveio.

Desde o inicio da guerra que o Governo Inglez fez sentir que, de modo algum, consentia no commercio entre os seus inimigos e os seus subditos; após a Nota circular allemã de 4 de fevereiro de 1915, notificando o bloqueio da Mancha, os Governos Francez e Inglez fizeram a declaração constante da Nota collectiva de 1 de março deste anno de que «se julgam com liberdade de acção para capturar e conduzir aos respectivos portos os navios que transportam mercadorias suspeitas de destino, propriedade ou origem inimiga».

Equivale essa declaração anglo-franceza á revogação de facto do principio internacional, adoptado pela Declaração de Paris, de 1856, de que a *bandeira neutra cobre a carga*.

Essa medida geral prejudica consideravelmente o commercio dos Paizes neutros.

O Governo Brasileiro procurando resguardar os seus direitos de neutro e sabendo cumprir os deveres que delles decorrem, tem-se abtido de discutir, num momento de paixões, as providencias e represalias alternativamente tomadas pelos belligerantes e susceptiveis de serem consideradas em divergencia com as convenções existentes, ou com principios geralmente acceitos do Direito Internacional, reservando-se, no entanto, para fazer valer os seus direitos e os dos seus nacionaes nos casos concretos em que possam ser attingidos.

Outro assumpto que, durante a actual guerra tem tido excepcional relevo, é a questão da dupla nacionalidade.

O Ministerio do Exterior tem sido constantemente solicitado para obter o repatriamento de brasileiros natos que se acham em estudos, ou de viagem, nos Paizes de origem paterna. E' certo que algumas vezes as Potencias amigas accederam aos nossos pedidos, mas o Governo Brasileiro só tem exercido essa intervenção amistosa levado pelo dever de humanidade, certo, aliás, de lhe não caberem fundamentos juridicos com fóros de extraterritorialidade por que reconhece que a intervenção reciproca das Potencias europeas lhe desagradaria nessa materia, em face dos termos expressos do art. 69 da nossa Constituição Federal.

Essas considerações se applicam ás medidas rigorosas postas em pratica pelas autoridades estaduais e federaes brasileiras, por iniciativa do Governo Federal, na expedição de passaportes a brasileiros naturalizados, ou filhos de paes estrangeiros, usando as autoridades policiaes a mais severa vigilancia no exame da identidade dos solicitantes de passaportes.

Cabe-me aqui salientar, com particular agrado, o concurso efficaz e sempre prompto dos Presidentes e Governadores dos Estados para o exito das medidas decretadas pelo Governo Federal, afim de manter, em rigorosa observancia, a neutralidade do Brasil na presente guerra.

No inicio da guerra deram-se alguns incidentes desagradaveis com brasileiros residentes em Paizes belligerantes, motivados pelo atropelo do momento e precipitação dos acontecimentos; esses incidentes, felizmente, têm sido satisfactoriamente resolvidos.

O Governo não podia ficar indifferente á sorte dos brasileiros residentes nos Paizes em luta. A sua acção e dos seus Representantes junto aos Governos europeus foi a mais sollicita possivel. Não poupou o Governo do meu antecessor, nem o meu, esforços e sacrificios para que os brasileiros residentes na Europa tivessem não só a assistencia necessaria, como todas as facilidades para o seu repatriamento, inclusive o fornecimento de meios para a viagem de regresso ao Brasil.

Com satisfacção posso dizer ao Congresso Nacional que, de todos os pontos do territorio brasileiro, o Ministerio das Relações Exteriores tem recebido e continua a receber as mais inequivocas provas de reconhecimento, pela sollicitude e zelo com que o Governo e seus Representantes Diplomaticos e seus Agentes Consulares na Europa se desempenharam, nessa emergencia, do dever de assistencia aos seus concidadãos.

Cumpro o dever de agradecer a todos os Governos das Nações amigas, que têm Representantes Diplomaticos acreditados nesta Capital, as provas de consideração e as homenagens tributadas á

Nação Brasileira e ao seu Governo por ocasião da minha investidura no cargo de Presidente da Republica, e, pessoalmente, confesso-me muito penhorado por esses actos de cortezia internacional.

Dentre aquellas homenagens, porém, merecem especial menção as que foram então prestadas pelos Governos Argentino, Chileno e Uruguayo; pelas quaes o Brasil confessa o seu mais vivo reconhecimento.

O Governo Argentino fez-se representar naquella solemnidade por uma Embaixada Especial, que veio a bordo de um dos seus vasos de guerra, — o cruzador *Buenos-Ayres*, e era presidida pelo Almirante Domecq Garcia, no character de Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario em Missão Especial.

O Governo Chileno foi representado, no acto da transmissão do Governo, por outra Embaixada Especial, de que faziam parte os Enviados Extraordinarios e Ministros Plenipotenciarios no Brasil e na Republica Argentina, Srs. Alfredo Irarrazaval Zañartu e Emiliano Figueroa Larrain, acreditados como Embaixadores Extraordinarios e Plenipotenciarios em Missão Especial.

O Governo da Republica Oriental do Uruguay mandou a esta Capital o cruzador *Uruguay* e fez-se representar pelo seu Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, em Missão Ordinaria no Brasil, Dr. Eduardo Acevedo Díaz, para esse fim nomeado no mesmo character, mas em Missão Especial.

Por ocasião da posse do novo Presidente da Republica Oriental do Uruguay, o Exm. Sr. Dr. Feliciano Viera, em 1 de março ultimo, na cidade de Montevidéo, o Governo Brasileiro, para dar uma nova prova da sua sympathia e amizade á Nação Uruguaya e de deferencia ao seu primeiro Magistrado, fez-se representar por uma Embaixada Especial, que para lá seguiu a bordo do cruzador *Barroso*, da marinha de guerra nacional, sendo para ella acreditado o contra-almirante Francisco de Mattos, no character de Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario em Missão Especial.

A morte de Sua Santidade o Papa Pio X, occorrida no Palacio do Vaticano, em Roma, no dia 20 de agosto do anno passado, repercutiu dolorosamente em todo mundo.

O Governo Brasileiro, acompanhando o sentimento popular, prestou á sua memoria e á sua alta dignidade de Chefe de Estado as honras que lhe eram devidas.

Pelo Sacro Collegio, reunido em Conclave, sob a presidencia do Eminentissimo Cardeal Camerlengo, foi eleito para novo Pontifice Sua Eminencia o Cardeal Della Chiesa, que tomou o nome de Bento XV. Realizada a eleição em 3 de setembro seguinte, o novo Papa foi coroado no dia 8, e a sua ascensão ao Solio Pontificio foi communicada ao Governo Brasileiro, por Carta de Chancellaria, expedida com a mesma data da eleição.

A morte de Sua Alteza Imperial e Real o Archiduque Francisco Fernando, herdeiro do throno austro-hungaro, e de sua esposa Sua Alteza a Duqueza Sophia de Hohenberg, victimas do attentado de Seravejo, occorrido em 28 de junho do anno passado, na Bosnia, causou no Brasil a mais penosa impressão. Por esse infausto successo, o meu antecessor apresentou as suas condolencias e as da Nação Brasileira a Sua Majestade Imperial e Real Apostolica o Imperador Francisco José.

Causou tambem, entre todos os brasileiros, o mais profundo e sincero pesar a noticia do fallecimento do Dr. Roque Saenz Peña, Presidente da Nação Argentina, succedido, em seu Paiz, no dia 9 de agosto do mesmo anno. Além de pesames, directamente dirigidos pelo Presidente da Republica á Nação irmã e á familia do illustre extincto, o Governo Brasileiro decretou aqui luto official, mandando lhe fossem prestadas as honras, que lhe competiam, de Chefe de Estado, e fez-se ainda representar nas exequias, realizadas em Buenos Ayres, no dia 24 de agosto, por uma Embaixada Especial, dirigida pelo general de brigada Luiz Barbedo, então Chefe da Casa Militar do Presidente da Republica, com credencial de Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario em Missão Especial.

Em 19 de outubro seguinte, teve a Republica Argentina outra grande perda, com a morte do Tenente General Julio Argentino Roca, que, por duas

vezes, exercera a Presidencia do seu Paiz, benemerito e leal amigo do Brasil e um dos maiores cooperadores da harmonia sul-americana. O Povo Brasileiro acompanhou, de coração, o sentimento do Povo Argentino por esse lutuoso successo, e o Governo Federal dirigiu ao Argentino as suas manifestações de pesar e mandou que aqui lhe fossem prestadas as honras de Chefe de Estado; sendo de notar que os Governos Estaduaes e as instituições nacionaes se associaram espontaneamente ás manifestações do Governo.

Ainda em 25 do mesmo mez, tornou a Nação Argentina a soffrer novo e rude golpe, com o fallecimento do ex-Presidente Dr. José Evaristo Uriburu, a quem o respectivo Governo mandou tributar as honras funebres civis e militares correspondentes a Presidente de Nação, morto no exercicio do cargo. A nossa Legação em Buenos-Ayres foi incumbida de apresentar pesames ao Governo Argentino e á familia do eminente estadista, em nome do Presidente da Republica e do Governo Brasileiro.

O maior pesar experimentou a Nação Brasileira, ao receber a noticia da horrenda catastrophe de Avezzano, motivada por um terramoto, no dia 15 de janeiro do corrente anno.

Em nome do Governo e do Povo Brasileiro, apressei-me a telegraphar a Sua Majestade o Rei da Italia, Victor Emanuel II, apresentando-lhe as mais sinceras condolencias por aquelle grande des-

astre, que victimou perto de 25.000 pessoas, além dos innumeráveis prejuízos materiais que causou.

Durante as lutas civis que, de certo tempo a esta parte, têm perturbado o normal desenvolvimento e a prosperidade dos Estados- Unidos Mexicanos, com geral sentimento de pesar por parte de todos os Países Americanos, foram, infelizmente, surgindo também sérias divergências entre os Estados Unidos da América e aquellos Estados, as quaes se aggravaram, no começo do anno passado, com o incidente de Tampico, que chegou a resvalar para o terreno da luta armada entre as duas Nações.

Nesse momento difficil e angustioso, em que perigava a paz internacional americana e a confraternidade continental, os Governos Brasileiro, Argentino e Chileno offereceram os seus bons officios, e, com satisfação, os viram bem acceitos pelos outros dous Governos interessados, ficando desde logo suspensos os primeiros movimentos de hostilidades.

Tenho immenso prazer em communicar ao Congresso que essa mediação produziu os mais completos e auspiciosos resultados, sendo de justiça reconhecer que os beneficos effeitos alcançados foram principalmente devidos ao bem entendido patriotismo e alto criterio, de que então deram elevada prova os dous Governos divergentes.

Na Conferencia de Niagara Falls, conseguiu-se pôr termo a tão deploravel incidente, sendo, a contento de todos, assignado o Protocollo de 24 de junho, subscripto pelos Delegados dos tres Governos

da mediação e pelos das duas Repùblicas interessadas, com applausos das outras Nações Americanas, e certamente de todas as Potencias.

Esse Protocollo resolveu sómente os pontos internacionaes do conflicto, deixando aos Mexicanos o direito exclusivo de discutir e accordar sobre assumptos de ordem interna, como a organização do Governo Provisorio e seu programma politico, amnistia, convocação de eleições, reformas liberaes e progressivas e outras medidas indispensaveis para o livre exercicio da soberania nacional.

Os intuitos do Governo Brasileiro, naquella emergencia, não foram outros sinão, ainda uma vez mais, seguir a sua tradicional politica pacifista e confirmar os seus inalteraveis sentimentos de confraternidade continental; e, por tal motivo, experimentou, como tambem ha de ter succedido aos da Argentina e do Chile, indizivel satisfacção de haver merecido o applauso e adhesão das Republicas Americanas, por ter procurado estreitar, cada vez mais, os laços de amizade e de concordia, que as devem unir, para o bem estar e engrandecimento moral do nosso Continente.

A 26 do mez passado, partiu do Rio de Janeiro o Sr. general Dr. Lauro Müller, Ministro de Estado das Relações Exteriores, com destino ás Republicas Oriental do Uruguay, Argentina e do Chile, em visita de character official, representando o Governo Brasileiro, por especial convite recebido dos Governos daquelles Paizes.

No extremo da nova fronteira com a Republica Oriental do Uruguay, estabelecida pelo Tratado de 30 de outubro de 1909, o Presidente da Republica Oriental do Uruguay, acompanhado dos seus Ministros de Estado do Exterior e Interior, e o Ministro das Relações Exteriores do Brasil, em companhia do Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, assistirão á inauguração do marco do Aceguá, o ultimo da linha divisoria agora demarcada e o unico mixto brasileiro-uruguayo, no qual, por iniciativa da Commissão Demarcadora Uruguaya, acceita com reconhecimento pela Brasileira e adoptada pelo Governo Oriental, que a tornou official, inaugurado será um busto do inolvidavel Barão do Rio-Branco, signatario e iniciador daquelle Tratado.

O Ministro Lauro Müller, acompanhará, como de seu dever, o Presidente da Republica Oriental do Uruguay e seus Ministros de Estado, até á séde do seu Governo, em Montevideo, de onde, em virtude do convite de que já tenho conhecimento, seguirá para Buenos-Ayres e Santiago, em visita official aos Governos da Republica Argentina e do Chile.

A 24 do corrente mez, deve realizar-se, em Washington, uma Conferencia Financeira Pan-Americana, promovida pelo Governo dos Estados Unidos da America, com o intuito de procurar estabelecer relações financeiras mais estreitas e satisfactorias entre as Nações do Continente Americano. Em seu programma serão incluidas questões de mutuo in-

teresse sobre assumptos bancarios, de transportes e de commercio, em geral.

Cada Governo deverá nomear Delegados especialistas nesses assumptos, que se reunirão sob a presidencia do Secretario do Thesouro dos Estados Unidos da America. Assistirá a essa Conferencia o Secretario de Estado do mesmo Governo, juntamente com um grupo de banqueiros norte-americanos, e serão igualmente convidados a comparecer os Representantes Diplomaticos das Republicas Americanas acreditados em Washington.

Tendo a Embaixada Americana em nome do Presidente daquella Nação, dirigido convite ao Governo Brasileiro para se fazer representar naquella Conferencia, e não podendo a ella comparecer, por motivo de força maior, o Ministro de Estado da Fazenda, foi nomeado, para representar o Brasil, no character de seu Delegado, o Sr. Dr. Amaro Cavalcanti, de reconhecida competencia naquellas materias, antigo Ministro do Supremo Tribunal Federal e Senador pelo Estado do Rio Grande do Norte, antigo Ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, ex-Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario do Brasil, ex-Consultor Juridico do Ministerio das Relações Exteriores e membro da Delegação Brasileira á 3ª Conferencia Internacional Americana, de 1906, no Rio de Janeiro.

No dia 30 do mez passado, partiu o Plenipotenciario Brasileiro para o desempenho dessa missão.

Com verdadeira satisfação communico ao Poder Legislativo que, durante o anno passado, foi effectivamente provida a Legação que a Republica Chinezã havia resolvido crear no Brasil, sendo nomeado o Sr. Liou She-Shun, com credencia de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, que foi entregue em audiencia de 17 de agosto; e, bem assim, que foi restabelecida a Legação dos Estados Unidos da Venezuela no Rio de Janeiro, que, havia longos annos, fôra supprimida, sendo recebido, em 31 de outubro, o Sr. Dr. Emilio Constantino Guerrero, no caracter de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.

Das outras Missões permanentes, acreditadas junto ao Governo Brasileiro, entregaram credenciaes no decorrer desse mesmo periodo: Sua Excellencia o Sr. Dr. Duarte Leite Pereira da Silva, Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario da Republica Portugueza, a 21 de dezembro; e o Sr. Commendador Luigi Mercatelli, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de Sua Majestade o Rei da Italia, em 24 de setembro.

No impedimento do Sub-Secretario de Estado, Sr. Frederico Affonso de Carvalho, foi, por decreto de 22 de abril do anno passado, encarregado do expediente da Sub-Secretaria o Sr. Luiz Martins de Souza Dantas, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario em Buenos-Ayres, que exerceu aquelle cargo até 30 de junho do mesmo anno.

O Sr. Frederico Affonso de Carvalho reasumiu as funcções do seu cargo em 1 de julho de 1914 e esteve encarregado do expediente do Ministerio, de 14 daquelle mez até 7 de agosto desse anno.

Durante a ausencia do Sr. Dr. Lauro Müller, em Commissão do Governo em Paiz estrangeiro, está, desde 27 de abril ultimo, novamente encarregado do Ministerio das Relações Exteriores o Sr. Frederico Affonso de Carvalho, Sub-Secretario de Estado.

No Relatorio do respectivo Ministro de Estado, encontrareis as mais amplas informações sobre este ramo do serviço publico e sobre Actos internacionaes assignados, approvados, sancionados, ratificados, ou promulgados, dentro do periodo a que me refiro; entretanto, serão estes aqui rapidamente indicados, para tornar conhecido o trabalho internacional realizado.

O assumpto de limites do novo territorio e os compromissos internacionaes assumidos pelo Brasil a tal respeito continuam a occupar seriamente a attenção do Governo, constituindo um dos mais importantes e principaes, dentre os muitos que são estudados no Ministerio das Relações Exteriores. Tudo quanto se refere á determinação, ou demarcação, de fronteiras deve sempre merecer-nos o maior interesse.

Foram promulgados o 2º Protocollo de Caracas, de 9 de dezembro de 1905, assignado com a Ve-

nezuela, para se concluir a demarcação da fronteira commum, e a Convenção de 7 de maio de 1913, concluida com a Republica Oriental do Uruguay, modificando a linha divisoria em um trecho do Arroio S. Miguel. Para a execução desta ultima, foram assignadas, em 12 de agosto de 1914, as respectivas Instrucções additionaes á Commissão Mixta; e, por Accôrdos de 16 e 19 do mesmo mez, a pedido do Governo Peruano, foi suspensa temporariamente a demarcação da nova fronteira, estabelecida pelo Tratado de 8 de setembro de 1909.

Quanto á demarcação dos nossos limites, na fronteira com a Republica da Bolivia, a Commissão Mixta já ultimou os seus trabalhos de campo na bacia do Amazonas e está executando os de escriptorio, nesta Capital e em La Paz, para onde se recolheram as duas Commissões parciaes. Fez-se o levantamento do Rio Madeira, no trecho por onde corre a fronteira; foram determinadas as coordenadas geographicas dos ultimos marcos divisorios, e já estão assignados o Mappa desse trecho levantado e a Carta da fronteira Norte entre os dous Paizes.

A Commissão Mixta Brasileiro-Uruguaia tambem já terminou os seus trabalhos de campo, na parte relativa á execução do Tratado de 30 de outubro de 1909, isto é, na Lagôa Mirim e no Rio Jaguarão, e as Commissões parciaes, aqui e em Montevideo, estão occupadas com os trabalhos chamados de escriptorio. Falta apenas a inauguração do marco do Aceguá, que será feita, com toda a solemnidade, no dia 9 do corrente.

Quanto á demarcação no Arroio S. Miguel, uma extraordinaria enchente em toda a zona do serviço impediu o inicio dos trabalhos, em 20 de janeiro do corrente anno, e continua a obstar a sua execução.

Quanto á fronteira com a Republica dos Estados Unidos da Venezuela constituiu-se a Commissão Mixta, nomeada para executar o Protocollo de Caracas, de 29 de fevereiro de 1912, que mandou demarcar de novo a linha geodesica Rio Negro-Maturacá; ficaram concluidos os trabalhos de campo dessa região, e já estão sendo executados, em Manáos, pela Commissão Brasileira, os respectivos serviços de escriptorio, organização do relatorio e construção da planta referente aos levantamentos feitos.

Na fronteira com a Republica do Perú, no decurso do anno passado, não pôde trabalhar a Commissão Mixta, por falta do concurso da Commissão Peruana, e sim sómente a do Brasil, que, por accôrdo entre os dous Governos, seguiu sózinha para a zona do serviço. Foram feitos os levantamentos de quasi todo o curso do Rio Chambuyaco, de 80 kilometros do Rio Santa Rosa, e do trecho do Rio Purús, comprehendido entre as boccas desses dous affluentes.

Tendo sido combinada a suspensão temporaria da demarcação, a Commissão Brasileira recolheu-se ao Rio de Janeiro, onde iniciou e concluiu os trabalhos de escriptorio, referentes ao serviço de campo já executado. Já foram apresentados o respectivo relatorio, com os competentes annexos, e bem assim

quatro mappas representando geographicamente os levantamentos feitos.

Sobre a viação ferrea na fronteira, com o intuito de facilitar e desenvolver as relações commerciaes com os Paizes limitrophes, já foi promulgado o Convenio especial de trafego mutuo nas linhas de Sant'Anna do Livramento a Rivera, assignado com a Republica Oriental do Uruguay, em 15 de maio de 1913; e ainda não pôde ser ultimado, por depender de approvação do Congresso, o Protocollo de 28 de dezembro de 1912, concluido com a Bolivia, estabelecendo novo e terceiro traçado para o Ramal da Estrada de Ferro Madeira-Marmoré.

Em materia de direitos autoraes, no que diz respeito á propriedade literaria, scientifica e artistica, o Brasil procura acompanhar o movimento operado nas outras Nações.

Para esse fim, assignei, em 22 de abril ultimo, as Cartas de ratificação das Convenções do Rio de Janeiro e de Buenos-Ayres: — a primeira, celebrada com a França, em 15 de dezembro de 1913; — a segunda, concluida com todas as Republicas Americanas, em 11 de agosto de 1910, por occasião da 4ª Conferencia Internacional Americana, modificando profundamente a parte correspondente da do Rio de Janeiro, de 23 de agosto de 1906, que aliás não começou a vigorar, celebrada na 3ª Conferencia Pan-Americana.

Sobre execução de Cartas Rogatorias, pende de decisão do Congresso o Protocollo de 16 de setembro de 1912, assignado com a Republica Argentina, que alterou algumas disposições do Accôrdo de 14 de fevereiro de 1880, regulador da materia entre os dous Paizes.

No mesmo caso se acha o Tratado de Extração de 12 de agosto de 1913, concluido com a Republica da Bolivia, e que é o unico celebrado pelo Brasil depois de publicada a lei n. 2.416, de 23 de junho de 1911, em virtude da qual foram denunciados e já caducaram todos os anteriormente existentes.

O nosso systema de Tratados e Convenções de Arbitramento permanente demonstra, com evidencia, os sentimentos pacifistas e os bons desejos de concordia, que animam e sempre animaram o Brasil. Os 31 Actos celebrados dessa especie mereceram todos a approvação do Congresso Nacional e 24 já foram aqui devidamente promulgados, incluindo nesse numero as Convenções com a Republica de Honduras e com a do Paraguay, que assim ficaram ultimados em 6 de maio e 16 de setembro do anno passado. Os outros sete já foram ratificados pelo Governo Brasileiro, por isso que, em 22 de abril do corrente anno, foram por mim assignadas as respectivas Cartas das Convenções concluidas com o Reino da Suecia e com o da Dinamarca, unicas que ainda não haviam passado por essa formalidade.

Será submettido á vossa apreciação, na presente sessão legislativa, o Tratado de arbitragem obrigatoria, ultimamente assignado com os Estados Unidos da America, em 24 de julho de 1914.

A obra emprehendida pelas Conferencias Internacionaes Americanas vae produzindo os seus beneficos resultados, no sentido da confraternização dos povos do Continente, maior approximação de seus Governos e mais intimas relações politicas e economicas entre as Nações.

A 5ª Conferencia, que estava convocada para novembro do anno passado, na cidade de Santiago do Chile, teve de ser adiada *sine die*, por effeito da conflagração européa.

Dos Actos assignados na 4ª Conferencia, de 1910, em Buenos-Ayres, quatro Convenções e 11 Resoluções, depois de approvadas pelo Congresso, foram sancionadas pelo Poder Executivo. Em 9 de fevereiro do corrente anno, assignei a Carta de Ratificação daquellas Convenções, e esta já seguiu para ser depositada na Chancellaria Argentina.

Convém declarar que a Republica da Bolivia, tendo adherido a todos os Actos dessa Conferencia, á qual não havia comparecido, tornou-os assim de applicação unanime em todos os Paizes Americanos.

Quanto aos Actos celebrados pela 3ª Conferencia, reunida no Rio de Janeiro, em 1906, cumpre assignalar que a Republica de Guatemala denunciou a 1ª Convenção, sobre naturalização, que con-

tinua obrigatória para os outros 10 Paizes ratificantes; — e que a 4ª Convenção, relativa a patentes, marcas de fabrica e propriedade literaria e artistica, aliás não vigente até agora, deve ser substituida por tres das Convenções de 1910.

Ha tres Resoluções dessa Conferencia que foram remetidas ao Congresso, em 18 de novembro de 1909, e ainda não receberam *veredictum* do Poder Legislativo Brasileiro. Em virtude da approvação por este dada aos Actos da Conferencia de 1910, uma daquellas Resoluções ficou prejudicada e outra implicitamente approvada, ficando apenas sem solução a terceira, referente á reunião de uma Conferencia sobre o café, na cidade de S. Paulo.

A Commissão Internacional de Jurisconsultos, que se reuniu nesta cidade, de 26 de junho a 19 de julho de 1912, em execução da 3ª Convenção desta 3ª Conferencia, sobre codificação do Direito Internacional Publico e Privado, tendo-se dividido em seis Commissões especiaes, com sédes em diversas cidades, para o estudo das questões que lhes foram distribuidas, não pôde ainda effectuar a sua 2ª reunião marcada para o Rio de Janeiro, no mez de junho de 1914, por não estarem concluidos os trabalhos dessas Commissões. Adiada a principio para junho do corrente anno, acaba de ser novamente differida, para quando o Governo Brasileiro o resolver, de accôrdo com a data que fôr marcada para a nova convocação da Conferencia de Santiago do Chile.

O nosso Paiz vae acompanhando, com vivo empenho e efficacia, o accentuado movimento, em todos operado, em defesa de suas producções agricolas. As tres Convenções dessa natureza, assignadas em 10 de maio de 1913, na Conferencia de Montevidéo, depois de approvadas e sancionadas, já foram por mim ratificadas, em 22 de abril deste anno, tendo sido remettida a respectiva Carta para Montevidéo, para os effeitos do competente deposito.

Estamos tambem ligados á Convenção Internacional de Roma, de 7 de junho de 1905, que creou o Instituto Internacional de Agricultura daquela cidade, para o qual contribuimos, mantendo nelle um Delegado nosso. O Governo da Colombia acaba de adherir a essa Convenção.

Quanto aos Actos concluidos em 18 de outubro de 1907, na 2ª Conferencia Internacional da Paz, na Haya, cumpre consignar a adhesão da Republica da Liberia a 11 dentre ellas, com exclusão das Convenções 1ª, 10ª e 12ª.

O Governo Brasileiro, com a maior solitudine, tem cooperado com os das outras Nações no grande movimento verificado em prol da unificação do Direito Privado, com o fim de fazer desapparecerem as mais flagrantes divergencias e conflictos das diversas législações, em materia de Direito Maritimo e Cambial, procurando-se harmonizar os importantissimos interesses commerciaes de todos os povos, por meio de Convenções internacionaes, que se

possam tornar de applicação geral para todos, constituindo verdadeiras leis universaes, em cada uma das especies indicadas.

Quanto ao Direito Maritimo, já foram promulgadas as duas Convenções de 23 de setembro de 1910, relativas a abalroamentos e á assistencia e salvamento maritimos, não estando ainda assignadas as outras duas, referentes á limitação da responsabilidade dos proprietarios de navios e ás hypothecas e aos privilegios maritimos.

Em relação ás primeiras, foram communicadas as adhesões do Governo Britannico, pelas suas colonias da Nova Zelândia e da Terra Nova, e do Governo Portuguez, por todas as suas colonias.

Sobre o Direito Cambial, o Brasil assignou os tres Actos concluidos em 23 de julho de 1912, na Conferencia da Haya, referentes á letra de cambio e á nota promissoria, os quaes estão sendo examinados nos ministerios competentes, afim de serem depois submettidos ao vosso exame e decisão. Estão sendo estudadas as Resoluções da mesma Conferencia relativas ao cheque, que terão de ser ultimadas em outra Conferencia.

Quanto ao assumpto de policia sanitaria internacional, o Governo tem sempre, com perseverança, e, como lhe cumpre, procurado salvaguardar a saude publica, ligando-se a Convenções e Accôrdos internacionaes, concluidos para esse mesmo effeito.

Em 26 do mez passado, foi aqui promulgada a Convenção Sanitaria Internacional de Washington,

de 14 de outubro de 1905, a que o Brasil havia adherido em 23 de julho de 1913, com prévia autorização legislativa.

Desde 6 de abril de 1907, está em vigor, para nós e para os outros signatarios, a Convenção Sanitaria Internacional de Paris, de 3 de dezembro de 1903, que deve ser substituida por outra, de 17 de janeiro de 1912, tambem assignada em Paris, já submittida ao exame do Congresso, desde 26 de outubro do anno passado.

Pendem tambem de decisão legislativa a Convenção Sanitaria Internacional de Montevidéo, de 21 de abril de 1914, concluida com as Republicas Argentina, do Paraguay e Oriental do Uruguay, e a Convenção Internacional Sul-Americana de Policia Veterinaria, de 8 de maio de 1912, tambem de Montevidéo, celebrada com aquellas mesmas Republicas e com a do Chile.

Ao Accôrdo de Roma, de 9 de dezembro de 1907, que estabeleceu em Paris uma Repartição Internacional de Hygiene Publica, para cuja manutenção o Brasil contribue, adheriu, em outubro do anno passado, a França, pela sua Colonia do Indo-China.

Outras medidas que interessam á saude publica são as que se referem á profligação do abuso do opio, da morphina e seus derivados e tambem da cocaina.

A esse respeito, em 10 de fevereiro deste anno, foi feita a promulgação da Convenção e do Protocollo de 23 de janeiro de 1912, concluidos na Conferencia

da Haya, aos quaes o Brasil se ligou posteriormente, desde 16 de outubro de 1912, subscrevendo um Protocollo especial.

Em relação á Convenção Internacional, assignada em Genebra, em 6 de julho de 1906, para melhorar a sorte dos militares feridos ou doentes nos exercitos em campanha, de que somos signatarios, o Governo da Grã-Bretanha desistiu, em 7 de julho de 1914, das reservas com que havia subscripto o mesmo Acto.

Em materia de propriedade industrial, já foram promulgados, em 16 de dezembro proximo, os quatro Actos concluidos na Conferencia de Washington, em 2 de junho de 1911, com o fim especial de fazerem a revisão dos anteriores, assignados em Paris, em 1883, em Madrid, em 1891, e em Bruxellas, no anno de 1900, por meio dos quaes se havia constituido, mantido e desenvolvido a União Internacional para a Protecção da Propriedade Industrial.

Foram communicadas as adhesões da Dinamarca a um e da Belgica a dous desses Actos de 1911.

Quanto á radiotelegraphia, o Brasil tem-se associado aos demais Paizes, fazendo-se representar em todas as Conferencias internacionaes, celebradas para tratarem desse assumpto, e assignando todos os Actos especiaes nellas concluidos.

Já foram promulgados, em 10 de fevereiro deste anno, os tres Actos de 5 de julho de 1912, assignados

na Conferencia radiotelegraphica de Londres, que fizeram a revisão de quatro anteriores, da mesma especie, de 3 de novembro de 1906, concluidos na de Berlim.

Finalmente, os tres Actos de 25 de outubro de 1913, concluidos, na Conferencia de Paris, para a fundação e funcionamento da Associação Internacional da Hora, estão submettidos á vossa apreciação, com a minha mensagem de 16 de março ultimo, acompanhada de uma exposição de motivos do Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Em referencia aos assumptos postaes, continuam em vigor os Actos da União Postal Universal, de 26 de maio de 1906, assignados no Congresso de Roma, — Convenção principal e Accôrdos para permuta de objectos com valor declarado e para o serviço de vales postaes, com seus respectivos Protocollos finaes e Regulamentos de execução, dos quaes o Brasil é signatario — por não ter sido possivel reunir-se o 7º Congresso, convocado para o anno passado, em Madrid, com o fim de fazer a revisão de todos os Actos relativos á União.

Dentro do periodo a que se refere esta Mensagem, foram communicadas as seguintes adhesões: — da China, á Convenção principal; — das Ilhas Fidji e do Estado de Bornéo do Norte, ao primeiro Accôrdo; — da Hespanha, ao segundo Accôrdo; — e da Republica de S. Marino, directamente, a esses tres Actos. — A Nigeria do Sul,

por efeito de denuncia, será excluída dos dous primeiros Actos.

Foi assignada com a Republica Argentina, em 31 de outubro de 1914, uma Convenção particular para permuta de encomendas postaes sem valor declarado, que está submettida ao exame do Congresso.

Sobre assumptos commerciaes, foi renovada, para o actual exercicio, a redução de direitos para alguns productos dos Estados Unidos da America, e prorogado, tambem, até o fim deste anno, o Accôrdo commercial provisorio, concluido em 1900, com a Italia.

O Governo Brasileiro tem continuado a receber grande numero de convites para se fazer representar em Congressos, Conferencias e Exposições internacionaes. Pela deficiencia da respectiva verba e pelas difficuldades do momento, não seria possivel comparecer a todas essas reuniões; entretanto, o Governo enviou Delegados a seis Congressos, uma Conferencia e uma Exposição, para não recusar completamente o seu concurso a esses trabalhos e certamens internacionaes.

Seria da maior conveniencia, no momento actual, que o Congresso Nacional autorizasse o Governõ a fazer uma revisão nas tabellas de ajudas de custo concedidas aos membros do Corpo Diplomatico e do Consular e fixadas, respectivamente, pelos

decretos ns. 997 A e 997 B, de 11 de novembro de 1890, por pesarem essas despesas enormemente no orçamento do Ministerio, todas as vezes que, por conveniencia do serviço e pela existencia de vagas, se torna necessario fazer um movimento diplomatico ou consular, por menor que seja. Essa revisão poderia diminuir a despesa na maior parte dos casos, sem aggraval-a em nenhum; isto é, não podendo ser em hypothese alguma, ultrapassado o maximo até agora fixado para taes despesas.

Por outro lado, seria tambem conveniente que o Governo fosse autorizado a alterar a actual tabella de emolumentos consulares, afim de organizar outra no intuito de realizar um augmento de renda justo e equitativo, sobre alguns dos actos nella especificados, sem com isso acarretar onus algum para o nosso commercio exterior.

Essas duas medidas foram propostas pelo meu antecessor, em sua ultima Mensagem annual, e, nas actuaes circumstancias, não posso deixar de reiterar esses pedidos, o primeiro tendente a conseguir uma diminuição de despesa e o segundo um augmento de receita.

JUSTIÇA E NE-  
GOCIOS INTE-  
RIORES

Ordem publica

Tem-se mantido inalteravel a ordem publica, á excepção dos conflictos occorridos em zonas limi-  
trophes dos Estados do Paraná e Santa Catharina, havendo o Governo da União prestado a necessaria força federal, á requisição dos respectivos governos daquelles Estados para auxiliá-os no restabeleci-  
mento da ordem.

A Justiça Federal continua a reger-se pelos decretos n. 848, de 11 de outubro de 1890, lei n. 221, de 30 de novembro de 1894, e n. 3.084, de 5 de novembro de 1898, e a Justiça Local do Districto Federal pelo decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911.

Justiça Federal  
e Justiça Local do Districto Federal

No Estado do Ceará teve o Governo Federal de intervir, como vos deu conhecimento o meu antecessor, na sua Mensagem de 3 de maio do anno proximo findo, tomando, entre outras, as providencias constantes das instrucções que acompanharam o decreto de 14 de março do dito anno.

Relações com os Estados

Em cumprimento dessas instrucções, o coronel (actualmente general) Fernando Setembrino de Carvalho, nomeado delegado do Governo Federal, durante o periodo da intervenção, apresentou o relatório que se acha publicado no *Diario Official* de 18 de agosto de 1914.

Quanto ao Estado do Rio de Janeiro, além da mensagem do meu antecessor, de 8 de outubro, tive ensejo de vos dirigir as de 30 de dezembro ultimo e 9 de janeiro do corrente anno, havendo convocado, extraordinariamente, o Congresso Nacional, por decreto n. 11.408, de 1 do dito mez de janeiro, para que pudesseis tomar conhecimento do delicado assumpto e lhe dar a solução que melhor vos parecesse.

A 30 de janeiro ultimo, effectuaram-se as eleições federaes para deputados, no triennio de 1915 a 1917, e renovação do terço do Senado.

Eleições federaes

Nos diversos Estados, na época legal procedeu-se á revisão do alistamento eleitoral, o que, ainda este anno, na primeira época, não foi possível realizar no Districto Federal.

**Saude Publica** Continua a prestar bons serviços a Directoria Geral de Saude Publica sob a direcção do Dr. Carlos Pinto Seidl, que acaba de desempenhar, na Europa, importante commissão, como delegado do Governo Brasileiro na Exposição Internacional Urbana de Lyon, da qual fizeram parte, na qualidade de delegados honorarios, os Drs. José Thomaz Nabuco de Gouvêa e Henrique de Toledo Dodsworth, e os Srs. Laurence de Lalande e Léopoldo Mabileau.

Ultimamente, teve a Directoria Geral de Saude Publica de tomar urgentes providencias afim de acudir aos moradores da zona de Jacarépaguá, atacados do impaludismo, que ali se manifestou de modo a reclamar medidas extraordinarias.

**Territorio do Acre** Sob diversas bases, está o Poder Executivo autorizado a reformar a actual administração do Territorio do Acre, mantido o decreto n. 9.831, de 23 de outubro de 1912, com as alterações constantes do art. 9º da lei n. 2.924, de 5 de janeiro deste anno, e entendendo-se concedida, com a respectiva autorização, a aprovação legislativa, exigida pelo art. 432 do alludido decreto, para que entre em vigor o seu cap. VI do tit. II.

Independentemente de tal autorização, de que o Governo póde não se utilizar, convém sejam approvados os referidos dispositivos, de accôrdo com a

mensagem que vos foi dirigida em data de 2 de dezembro ultimo.

Com a respectiva exposição de motivos, apresentada pelo Ministro da Justiça e Negocios Interiores, fiz expedir o decreto n. 11.530, de 18 de março proximo findo, reorganizando o ensino secundario e superior na Republica.

Ensino secundario e superior

Esta reforma, que entrou desde logo em execução, vos será submettida, conforme determina o art. 3º da lei n. 2.924, de 5 de janeiro ultimo, que não só a autorizou, mas tambem, nas mesmas condições, as da Escola Nacional de Bellas Artes e do Instituto Nacional de Musica.

Usando da autorização constante do art. 121, § 3º, letra f), da lei n. 2.924, de 5 de janeiro do corrente anno, resolveu o Governo expedir, em data de 20 do mesmo mez, o decreto n. 11.447, pelo qual foi approvedo o regulamento sobre o processo dos exames de invalidez, para os effeitos de licença, aposentadoria e jubilação dos funcionarios publicos civis da União.

Exames de invalidez

Esse acto, de summa importancia, veio diffcultar, quanto possivel, as aposentadorias, que, até então, eram concedidas mediante uma simples inspecção de saude, o que as tornava muito faceis de obter, com grave prejuizo para os cofres publicos.

Anteriormente ao citado decreto n. 11.447, e obedecendo ao pensamento de restringir as vantagens decorrentes da concessão de licenças, sancionou o

Licenças aos funcionarios publicos da União, civis ou militares

meu antecessor a resolução legislativa constante do decreto n. 2.756, de 10 de janeiro de 1913, regulando tal concessão aos funcionarios publicos da União, civis ou militares, o qual foi, no seu art. 3º, rectificado pelo de n. 10.100, de 26 de fevereiro seguinte.

**GUERRA**

De accôrdo com as autorizaçõs dadas pela lei n. 2.924, de 5 de janeiro do corrente anno, foram extinctas as brigadas estrategicas, as companhias isoladas de infantaria, os pelotões de estafetas, os de engenharia e os parques de artilharia, sendo creadas cinco divisões de exercito, e conservadas as tres brigadas de cavallaria independente.

O territorio nacional ficou dividido em sete regiões militares, em logar das 13 existentes, variando muito a densidade de população nos Estados, e, devendo-se attender á importancia militar dos mesmos, não foi possivel fazer coincidir a organização divisionaria com a regional.

Segundo um principio conhecido, o exercito de 1ª linha deve ser o exercito do tempo de paz, apenas augmentando-se o effectivo com a inserção de reservistas, mas sem criação de unidades, ou órgãos novos. A organização desse exercito de paz deve, portanto, ser tal que permitta, passando ao pé de guerra, apresentar força sufficiente para oppôr-se á do adversario.

Infelizmente nossas circumstancias financeiras não permittem organizar desde já as cinco divisões, dando ás unidades effectivos sufficientes

para a instrucção; por isso foram organizadas apenas duas, ficando esparsos alguns elementos das outras.

É, porém, indispensavel ir, pouco a pouco, preenchendo as lacunas existentes, augmentando-se o numero de praças, porquanto a officialidade actual basta para a organização feita.

Em principio de janeiro o effectivo do Exercito era de 23.000 homens, mais ou menos; reduzido a 18.000 pela lei orçamentaria, sobraram 5.000, numero que correspondia approximadamente ás tropas em operações no Contestado (Paraná e Santa Catharina) e cuja mobilização estava autorizada pelo § 5º da lei n. 2.918, de 30 de dezembro de 1914.

Naquelles 18.000 homens estão incluídos os batalhões de artilharia de posição, as companhias regionaes do Acre, os alumnos das escolas militares, os amanuenses e as guardas especiaes dos estabelecimentos, o que reduz o exercito de campanha a 15.000 homens.

As tropas que estavam em operações de guerra no Contestado foram conservadas com a organização que tinham, para não causar perturbações inconvenientes e perigosas, e passaram a constituir uma divisão provisoria.

Essas operações estão terminadas com a tomada do ultimo reducto — Santa Maria — segundo communicações do general commandante. Foi uma campanha difficil pela topographia do terreno, falta de cartas de uma região ainda quasi desconhecida,

e onde são raras as estradas carroçaveis, sendo o transporte feito quasi sempre em cargueiros.

Os officiaes e praças que nellas tomaram parte tornaram-se dignos de francos elogios.

Para assegurar a ordem naquella região ficará um destacamento composto de dous regimentos de infantaria a dous batalhões, um batalhão de caçadores, um regimento de cavallaria, um grupo de tres baterias de artilharia e uma companhia de metralhadoras, cessando a mobilização para o resto da tropa que ali estava.

A lei de orçamento reduziu o numero de alumnos gratuitos nos collegios militares, fixando em 100 para o daqui e em 40 para cada um dos outros dous; esses numeros estavam, porém, muito excedidos, tendo o daqui 380 gratuitos e o de Porto Alegre mais de 100. Dando cumprimento á lei, passaram muitos a contribuintes; havia, porém, alguns orphãos de officiaes e outros filhos de officiaes reformados por tabellas antigas, que absolutamente não podiam pagar as pensões, e que seria necessario excluir dos collegios, interrompendo-lhes a educação. Para suavizar essa dolorosa situação, permittiu-se que esses alumnos continuassem como externos, recebendo as lições, mas sem despesa para o collegio.

A maior necessidade que sente o Exercito é a obrigatoriedade do serviço militar; só assim elle perderá a feição profissional e terá o character de

nacional, ficando constituido pela Nação armada. Está em estudo a lei que deve estabelecer as modificações necessarias á sua exequibilidade.

A Fabrica de Polvora de Piquete preenche bem seus fins; a de Cartuchos, porém, tem uma produção muito pequena, e ha faltas nos seus machinismos que prejudicam grandemente o rendimento. E' indispensavel preparal-a para produzir o cartuchame completo de infantaria, passando-se mais tarde ao de artilharia.

Com as pequenas verbas votadas estão continuando as obras dos fortes de S. Luiz e Vigia, já estando collocados os obuzes que constituem seu armamento.

Havendo o Congresso reduzido a tres mezes o anno de estudo nas escolas de applicação, cessou a vigencia do regulamento de 1905. Acha-se, agora, em vigor, nos estabelecimentos de ensino militar, apenas o regulamento de 1913; é de toda a conveniencia, portanto, que não se façam concessões que importem reviver aquelle regulamento.

A escola pratica ainda funcionará este anno juntamente com a Escola Militar, no Realengo, mas no anno proximo passará para Santa Cruz, onde se está restaurando o edificio a ella destinado, aproveitando-se, para isso, o material destinado á Villa Militar, cujas obras estão paradas.

Com a morte do tenente Ricardo Kirk, e a rescisão feita, pelo Governo passado, do contracto com a escola de aviação, paralysoou-se completamente o serviço de aviação no Exército, estando recolhido o material respectivo, aliás de muito pouco prestimo. Convém reorganizar esse serviço sob novos moldes, logo que haja recursos.

Foi organizado no Saycan, junto á coude-laria ali existente, o primeiro deposito de remonta, de accôrdo com o regulamento approvedo pelo decreto n. 7.693, de 2 de dezembro de 1909.

#### MARINHA

A influencia da crise economico-financeira por que passa o Paiz e a da actual guerra européa fizeram-se sentir na Marinha, como nos outros departamentos da administração publica.

Os serviços, entretanto, a cargo desse Ministerio funcionaram com regularidade nos limites do plano de rigorosa economia, que foi traçado e seguido com vantagem. Facilitou-o a remodelação administrativa realizada, de accôrdo com a vossa autorização, pelos decretos ns. 10.737 a 10.744, de 11 de fevereiro de 1914, a qual, em execução ao regimen presidencial, permite uma acção directa e efficaz do Ministro em todos os ramos do departamento a seu cargo.

A instrucção do pessoal e a conservação do material mereceram especial cuidado da administração. Aquella, no ponto de vista do preparo individual, foi conseguida com :

A Escola Naval de Guerra, curso de commando para officiaes, creada por decreto n. 10.787, de 25 de fevereiro de 1914. Funcionou pela primeira vez, no anno passado, com resultado que justificou cabalmente sua criação. A pratica desse funcionamento aconselhou, porém, a revisão do respectivo regulamento, o que foi feito, com a vossa autorização, pelo decreto n. 11.517, de 1 de março de 1915;

A Escola Naval, que passou a ter sua séde na enseada Baptista das Neves, de accôrdo com a exposição de motivos que justificou o decreto expedido em 15 de abril de 1914, o qual a transferiu para a ilha das Enxadas, lá funcionou com regularidade, vencidas as primeiras difficuldades da mudança. O ultimo regulamento approvedo pelo decreto n. 10.788, de 25 de fevereiro de 1914, estabeleceu um curso unico para os officiaes de Marinha e engenheiros machinistas como base do projecto de fusão dos respectivos quadros, que vos será apresentado em breve;

As escolas profissionaes, cursos technicos profissionaes para officiaes e praças, que produziram o contingente annual de especialistas necessarios ao serviço dos navios; as escolas de grumetes e de aprendizes, escolas de preparo de praças, funcionaram com regularidade e, tendo tido uma frequencia de 2.681 aprendizes, remetteram para o assentamento de praça no Corpo de Marinheiros Nacionaes 423 e para a Escola de Grumetes 481.

No ponto de vista da instrucção collectiva, ella foi obtida por exercicios regulares, segundo as instrucções adoptadas, que permittem a manobra

rapida do navio e sua utilização como elemento de combate. Para esse fim a esquadra sahiu para exercicios no Sul, em começo do anno proximo passado. A presença de uma forte divisão allemã no porto do Rio de Janeiro, obrigou a ordenar-se o regresso de uma divisão. Infelizmente, ameaças de perturbação da ordem publica impediram a continuação dos exercicios e a esquadra regressou ao Rio.

Os acontecimentos do Ceará fizeram com que uma divisão composta do cruzador *Barroso* caçatorpedeiras *Tupy* e *Tymbira*, estacionasse naquelle porto para auxiliar a acção do Governo Federal.

Apesar da necessidade de rigorosa economia, sempre foi possivel movimentar-se os navios, como ficou dito.

Além disso, o navio-escola *Benjamin Constant*, fez uma viagem de mezes, na maior parte á vela, para instrucção da turma de guardas-marinhas.

Para execução do decreto que estabeleceu a neutralidade do Brasil na actual guerra européa, foi ordenado o estacionamento de navios em diversos portos, os de mais movimento commercial, e, como os recursos ordinarios fossem insufficientes para essa movimentação, foi dado o credito extraordinario de 1.000:000\$ para esse fim, e para o das installações nas ilhas da Trindade e Fernando de Noronha, onde resolveu o Governo manter destacamentos militares.

A conservação do material fez-se com as dificuldades decorrentes da situação actual. Os navios modernos estão em bom estado; os «scouts» e os contra-torpedeiros, porém, necessitavam retubulação das respectivas caldeiras.

Com os recursos orçamentarios, attendeu-se: aos dous «scouts», dos quaes, o *Bahia* está com a substituição quasi terminada, o *Rio Grande do Sul* está em andamento e os contra-torpedeiros vão sendo attendidos nos limites daquelles recursos. Os outros navios estão em bom estado, salvo pequenas obras de que carecem e que vão sendo realizadas, conforme as exigencias do momento.

Para se attender ás necessidades da esquadra, haviam sido contractadas com a *Société Française d'Entreprises au Brésil*, a construcção de um dique, cáes e carreiras na ilha das Cobras, onde se installariam as officinas do Arsenal de Marinha. Os trabalhos foram suspensos pelos contractantes em consequencia da guerra européa e da situação actual.

A ponte da ilha das Cobras, que fazia parte do plano de conjuncto da installação do arsenal, naquella ilha, foi concluida e inaugurada em 23 de fevereiro ultimo.

O problema, no momento, é conservar o material que a Nação adquiriu; mas nem por isso deve o Governo descuidar-se de medidas que servirão de base a outras indispensaveis, quando a vida do Paiz se normalizar.

As necessidades da Marinha só poderão ser bem attendidas quando a industria de construcção naval no Brasil se tiver desenvolvido de modo estavel. Para isto, porém, e como base, é necessario :

O desenvolvimento da industria siderurgica;

A exploração das minas de carvão;

O desenvolvimento da marinha mercante, como subsidiaria da marinha de guerra.

Sujeito estes problemas á vossa consideração: elles são essenciaes; o Brasil precisa viver e apparelhar-se para sua defesa com os seus proprios recursos.

**VIAÇÃO E OBRAS  
PUBLICAS**

As difficuldades de ordem financeira que, de muito, nos vinham affligindo e que se aggravaram, sensivelmente, em consequencia da conflagração européa, exigiram o retardamento ou suspensão de varios serviços a cargo do Ministerio da Viação e Obras Publicas. Mas, si providencias nesse sentido podiam ser facilmente adoptadas quanto ás obras que estavam sendo executadas por administração, outro tanto não succedia e não succede em relação áquellas para as quaes haviam sido firmados contractos. Dahi a necessidade imperiosa de serem estes revistos para que sejam reduzidos os encargos do Thesouro, de accôrdo com a autorização que conferistes ao Governo e de que elle, mediante estudo cuidadoso do assumpto, vae procurando utilizar-se para chegar a soluções acertadas, que, sem ferirem respeitaveis direitos dos contractantes, consultem e attendam aos legitimos interesses do Paiz.

Em cumprimento ao voto do Congresso e no intuito de reduzir as despesas publicas, vão sendo reorganizadas, em moldes mais modestos, as diferentes repartições subordinadas a esse Ministerio. Infelizmente, porém, o alargamento que houve nos quadros do funcionalismo e a situação em que se deparam os servidores do Estado, neste momento de crise agudissima, não permitem fazel-o desde já nas condições que seriam para desejar.

Em todo caso, acredito que, uma vez normalizados os novos quadros, se irá accentuando de modo definitivo a economia que deve presidir aos actos dos poderes publicos no periodo de sérias provações que atravessamos.

Nas vias ferreas a cargo da Inspectoria Fe- Rêdes ferreas deral das Estradas, correram em ordem os diversos serviços das linhas em trafego.

A extensão inaugurada em 1914 foi de 367km,919 nessas estradas, achando-se em trafego, em 31 de dezembro, 14.786km,533.

É de 2.630km,332 a extensão em construcção e de 6.445km,635 a extensão com estudos approvados.

Nas estradas de propriedade e administração da União, em 31 de dezembro, a extensão em trafego era de 4.724km,668; em construcção 1.632km,315, e com estudos approvados 1.202km,489.

Na viação estadual: 6.551km,179 em trafego; 462km,962 em construcção, e 85km,126 com estudos approvados.

Resultam desses algarismos os seguintes totaes referentes á viação da Republica :

Extensão em trafego em 31 de dezembro de 1914 . . . . .	26.062km,380
Em construcção . . . . .	4.725km,609
Com estudos approvados . . . . .	7.733km,250

As extensões em trafego, relativas aos annos de 1911, 1912, 1913 e 1914, devidamente rectificadas e comprehendendo o total em trafego, isto é, as linhas de propriedade e administração da União, as estradas a cargo da inspectoría e as linhas estaduaes, foram as seguintes :

Extensão em trafego, em 31 de dezembro de 1911 — 22.286km,905;

Extensão em trafego, em 31 de dezembro de 1912 — 23.491km,382;

Extensão em trafego, em 31 de dezembro de 1913 — 24.737km,859;

Extensão em trafego, em 31 de dezembro de 1914 — 26.062km,380.

Estes dados demonstram que os accrescimos annuaes foram de 1.204km,477, em 1912; de 1.246km,477, em 1913, e de 1.324km,521, em 1914.

Na Estrada de Ferro Madeira-Mamoré tem proseguido regularmente o trafego provisório na extensão de 364km,281.

A Estrada de Ferro do Tocantins continua em trafego provisório na extensão de 45 kilometros, não estando ainda concluido o trecho de 13 kilometros em construcção. Os estudos approvados

correspondem a 437km,111, até S. João do Araguaya.

Proseguem os trabalhos de construção da Estrada de Ferro de S. Luiz a Caxias com 374km,635, não havendo extensão alguma aberta ao trafego.

Na rêde a cargo da *South American Railway Construction Company* estão em trafego 758km,864; em construção 155 kilometros e, com estudos approvados, 1.143km,129. Os trabalhos de construção acham-se completamente paralysados.

A extensão em trafego da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte que, no anno de 1913, era de 119km,558, foi accrescida de 24km,750 em 1914, elevando-se a um total em trafego de 44km,308.

Na rêde arrendada á *Great Western of Brasil Railway Company* continuam em trafego..... 1.617km,412, achando-se paralysados os trabalhos das linhas em construção. Os trechos, com estudos approvados, têm a extensão de 347km,227.

A rêde arrendada á Viação Ferrea da Bahia com o accrescimo de 49km,800 do trecho do Timbó a Propriá, passou a ter 1.623km,350 em trafego.

Acham-se em construção 478km,568 em varios trechos, e com estudos approvados 2.320km,503.

Na Estrada de Ferro de Victoria a Minas foram entregues ao trafego mais 11km,416, elevando-se a extensão total em trafego a 590km,575. Os trabalhos de construção acham-se paralysados.

Continua em trafego a Estrada de Ferro de Baurú a Itapura com 436km,480.

Os trabalhos da Estrada de Ferro de Itapura a Corumbá proseguiram na extensão de 467km,046, sendo a extensão já em tráfego, provisória, de 837 quilômetros de Itapura a Porto Esperança.

Na Estrada de Ferro de Goyaz, tendo sido entregue ao tráfego o trecho de Ipamery a Roncador com 54km,742, a extensão em tráfego elevou-se a 472km,213; o trecho em construção tem a extensão de 434km,053 e a parte cuja construção ainda não foi iniciada a de 481km,628.

A extensão total da estrada é de 1.524km,875.

Acham-se paralyzados os trabalhos do ramal de Uberaba e da linha principal entre S. Pedro de Alcantara e Catalão.

Na Rêde Sul Mineira foram entregues ao tráfego os trechos de Tuyuty a Muzambinho, com a extensão de 36km,350 e de Pósses a S. Sebastião, com a de 29km,093, o que elevou o seu total em tráfego a 1.276km,340.

Acham-se em construção 277km,156 e, com estudos approvados, 83km,700.

Inaugurado o trecho final de 15km,715 entre Araruama e Iguaba Grande, a Estrada de Ferro de Maricá passou a ter toda a sua extensão de 64km,807 em tráfego provisório.

Na rêde da Companhia S. Paulo-Rio Grande, incluídas as linhas da Estrada de Ferro do Paraná e Santa Catharina, a extensão em tráfego attingiu a 1.901km,463, com a inauguração do trecho de Serrinha ao Porto Amazonas, com a extensão de 44km,983.

Na r ede de Via o Ferrea do Rio Grande do Sul acham-se em trafego 2.348km,054.

As linhas estrategicas em construc o t em a extens o de 808km,317, sendo que das linhas estrategicas complementares ficaram apenas aprovados os estudos da de Pelotas a S. Pedro, com a extens o de 471km,295.

Na Estrada de Ferro de Santa Catharina acha-se em trafego a extens o de 69km,700 e foram aprovados os estudos de 83km,169, cuja construc o ainda n o foi iniciada.

A extens o contractada das estradas de ferro, nas differentes r edes a cargo da Inspectoria Federal das Estradas,   de 9.862 kilometros.

Desde o inicio das construc es at  31 de dezembro de 1914 foram effectuadas medi es e avalia es de obras e materiaes na importancia de 275.304:427\$150, sendo expedidos para o respectivo pagamento certificados parcellares na raz o de 167.533:391\$207 para pagamento em apolices e 107.771:035\$943 para pagamento em dinheiro, e tendo sido adoptada a taxa de 16 d. para os pagamentos em ouro.

Dessas quantias as parcellas correspondentes ao anno de 1914 s o as seguintes:

Importancia das medi�es e certificados. . . .	54.337:661\$505
Pagamento em apolices. . . .	34.826:700\$608
»    » dinheiro . . . .	19.510:960\$897

O compromisso de juros, resultante das encamp es e dos contractos para desenvolvimento

da viação, que se eleva actualmente a quantia superior a 40.000:000\$, está ainda longe do reembolso pela coparticipação da renda das estradas, devendo entretanto ter-se em vista que, a maior parte das linhas contractadas, está em construcção. Em 1913 as quotas de arrendamento produziram 5.324:464\$232, e no 1º semestre do anno de 1914 2.199:770\$034, faltando ainda a quota da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré.

A importancia correspondente ao 2º semestre só poderá ser conhecida depois de effectuada a tomada de contas.

Estrada de  
Ferro Central  
do Brasil

A extensão total das linhas, em 31 de dezembro de 1913, era de 2.019km,876 e, em 31 de dezembro de 1914, passou a ser de 2.319km,124, assim distribuidos:

Bitola larga, de 1m,60 . . . . .	901,679
» estreita, de 1m,00 . . . . .	1.265,303
» mixta. . . . .	152,142
	<hr/>
	2.319,124

ou um accrescimo de cerca de 15% (14,8%). Da extensão da linha acham-se lastrados de pedra britada e cascalho 869 kilometros de bitola larga e 580 de bitola estreita.

A 10 de novembro de 1914, foram entregues ao trafego, pela ultimação dos trabalhos essenciaes, 46 kilometros que constituem a duplicação da linha da Serra do Mar, entre Belém e Barra do Pirahy. As obras d'arte constam de seis tuneis e sete pontes. O

mais importante dos tuneis é o de n. 12, ou tunel grande, que foi duplicado.

As pontes, com excepção da de Sant'Anna, que é de aço e foi simplesmente alargada, foram construidas de cimento armado. Foram concluidos os trabalhos para as linhas 5 e 6, entre S. Christovão e Deodoro, sendo, de S. Christovão a Del Castillo, pela Linha Auxiliar, de Del Castillo a Engenho de Dentro, atravessando terrenos das officinas e, de Engenho de Dentro a Deodoro, pelo leito da bitola larga. Ficaram tambem terminadas as construcções seguintes: o ramal de Santa Cruz a Mangaratiba; a variante de Tremembé, no ramal de S. Paulo; o de Lima Duarte, o de Piranga, o de Ouro Preto a Marianna, o de Montes Claros e o de Portella a Barão de Vassouras.

Negados pelo Congresso Nacional, em 1913, os creditos necessarios á construcção dos prolongamentos e ramaes, em andamento, não foram immediatamente suspensos varios trabalhos por existirem contractos, ou por estarem os tarefeiros impossibilitados de despedir os seus trabalhadores, sem prévio pagamento por parte da estrada.

O total pago aos empreiteiros e tarefeiros até 30 de junho de 1913, data das ultimas medições provisórias e finaes, importa em 36.609:935\$133, discriminados pela Rêde Fluminense, ramal de Itacurussá a Angra dos Reis, Curralinho a Montes Claros e Pirapóra, bitola larga, para Bello Horizonte, Sabará a Itabira do Matto Dentro, Livramento a Piranga e Ouro Preto a Ponte Nova.

Para completar o pagamento de taes serviços, ainda dependentes de liquidação, são insufficientes os 15.000:000\$, comprehendidos no credito aberto pelo decreto n. 11.402, de 30 de dezembro de 1914, em virtude de importar em cerca de 35.000:000\$ a parte do debito da mesma estrada relativo a construcções.

A receita total da estrada, no anno de 1914, elevou-se a 40.850:610\$, inferior de 2.974:026\$, á do anno de 1913.

Em 1914 foram transportados 30.810.559 viajantes, que produziram a receita de 13.852:610\$000. Daquelle numero 28.161.220 o foram de viajantes dos suburbios, com a receita de 5.055:443\$000.

O credito orçamentario votado para as despesas da estrada, em 1914, foi na importancia de 47.721:900\$, que foi excedido em 5.163:616\$, elevando o total da despesa a 52.885:516\$000. Em virtude do decreto n. 10.693, de 14 de janeiro de 1914, foi despendida mais a importancia de 7.998:712\$, com as obras da duplicação da linha, na Serra do Mar.

Afim de attender a incessantes reclamações, foram alteradas, para menos, as tarifas de café, typo baixo, de cereaes, queijos e certos generos de pequena lavoura, e reduzido, a dezena de kilos, o pagamento das taxas de carga, descarga e baldeação, anteriormente cobradas por tonelada.

1914, de 1.565km,712, sendo 208 kilometros de navegação fluvial e 1.357km,712 de linhas ferreas, das quaes 721km,217 com bitola de 0m,76, 621km,184 com bitola de um metro, e 15km,311 com bitola mixta.

A receita e a despesa dessa estrada, no anno de 1914, foram respectivamente, de 4.346:552\$750 e 4.340:430\$805, sendo que em relação á receita a fixação da importancia precisa depende de alguns dados a apurar com referencia aos mezes de novembro e dezembro.

Com a expedição do decreto n. 11.456, de 20 de janeiro do corrente anno, nos termos da autorização conferida pelos arts. 30, n. 1, e 101, n. XVIII, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, foi dado novo regulamento á Inspectoria Geral de Navegação, que, com mais propriedade, passou a denominar-se Inspectoria Federal de Viação Maritima e Fluvial, ficando completadas as providencias tantas vezes pedidas ao Congresso pelo Governo e endereçadas ao Ministerio da Viação e Obras Publicas por aquella repartição, no sentido de melhor regularizar o serviço de fiscalização que lhe compete.

Os serviços, quer de construcção, quer de exploração de portos, proseguiram satisfactoriamente durante o 1º semestre do anno passado, não succedendo, entretanto, o mesmo no decurso do 2º em consequencia das graves perturbações que a guerra européa trouxe ao commercio internacional e ás transacções financeiras.

Viação marítima e fluvial

Portos, rios e canaes

A renda bruta arrecadada em 1914 pela *Compagnie du Port* attingiu a 7.012:530\$535, contra 8.700:375\$223 em 1913; daquelle total coube ao Governo, de accôrdo com o contracto, 3.943:959\$493.

O saldo approximado da Caixa Especial de Portos era, em 31 de dezembro de 1914, em ouro, de 6.073:599\$618, e, em papel, de 6.429:957\$653.

Os compromissos em ouro que a caixa especial tem a satisfazer e que são decorrentes da garantia de juros ás companhias constructoras dos portos do Pará, Bahia e Rio Grande do Sul, elevam-se a quantia superior a 5.800:000\$000.

Saneamento  
da baixada  
fluminense

As obras de saneamento da baixada fluminense foram contractadas em 10 de novembro de 1910, de accôrdo com o decreto n. 8.313, de 20 de outubro do mesmo anno, e iniciadas em junho de 1911. Têm proseguido regularmente.

Os orçamentos approvados para os trabalhos já concluidos e acceitos importam em 7.679:821\$186 e a despesa realmente effectuada e paga na quantia de 6.615:081\$062.

A conservação das obras que vão sendo executadas é cada dia mais onerosa aos cofres publicos e o seu abandono, ou conservação deficiente, terá como consequencia a perda total de não pequena somma já despendida. É, pois, indispensavel cogitar dos meios de aproveitar os resultados de tão importante empreendimento, uma vez que a desapropriação dos terrenos beneficiados não se tornou effectiva, conforme a principio parecera conveniente.

A organização systematizada dos trabalhos a  
emprehender no patriotico intuito de attenuar, de  
futuro, quanto possivel, os calamitosos effeitos das  
prolongadas seccas, a que está sujeita a vasta  
região nordeste do nosso Paiz, que abrange os ter-  
ritorios dos oito Estados, do Piauhý á Bahia, e ainda  
o extremo norte do de Minas Geraes, foi imposta  
pelo completo insuccesso de varias e successivas  
tentativas desordenadas, em que, sem proveito,  
tinham sido despendidas largas sommas.

Obras contra  
as seccas

O recente decreto n. 11.474, de 3 de feve-  
reiro do corrente anno, reorganizou essa repartição  
federal, reduzindo o quadro do seu pessoal titu-  
lado que, quando as circumstancias o exigirem,  
poderá ser augmentado por admissões tempora-  
rias, que não impeçam, em qualquer tempo, a re-  
stricção da verba que o Congresso Nacional julgue  
acertado attribuir ao proseguimento normal dos  
serviços.

O serviço de perfuração de poços não pôde ter,  
infelizmente, em 1914, o incremento dos annos ante-  
riores. Nesse anno, foram abertos apenas 42 poços  
tubulares, sendo nove publicos e 33 particulares, si-  
tuados 25 no Ceará, dous no Rio Grande do Norte,  
quatro em Pernambuco, quatro em Sergipe e sete  
na Bahia.

Esses 42 poços, addicionados aos perfurados em  
annos anteriores, elevam a 319 o total dos publicos  
e particulares, abertos até dezembro de 1914, dos  
quaes 242 puderam ser aproveitados e se acham  
funcionando.

Quanto a açudes publicos, ficaram concluidas, em 1914, as obras dos seguintes:

1) Bomfim, para 3.821.250 metros cubicos de agua, no municipio de S. Raymundo Nonato, no Estado do Piauhy, cujo orçamento era de 168:066\$984, tendo as despesas attingido apenas a 141:966\$868;

2) Corredor, para 4.092.800 metros cubicos de agua, no municipio de Martins, no Estado do Rio Grande do Norte, cuja construcção se elevou ao total de 130:868\$359;

3) Santa Cruz, para 776.480 metros cubicos, no municipio de Santa Cruz, no Estado do Rio Grande do Norte, cuja construcção não excedeu de 49:392\$992.

Quanto aos açudes particulares, cujas obras dependem da iniciativa dos respectivos proprietarios, foram approvados, em 1914, os projectos e orçamentos de mais 13.

Quanto a estradas de rodagem, acham-se preparados os estudos e approvados os projectos de diversas, que, logo que seja possivel, convirá construir para inicio da soluçao do problema da viação do nordeste árido, que tão momentoso é quanto o da açudagem, importando mesmo num aparelhamento que é indispensavel obter préviamente, para facilitar a construcção dos grandes açudes, localizados, em geral, em pontos bastante internados.

Correios

A renda do Correio propriamente dita, referente ao anno passado, e conhecida até 31 de dezembro ultimo, attingiu a 8.931:710\$800.

No exercicio de 1913, a renda apurada foi de 10.717:296\$245, que apresenta sobre aquella a differença para mais de 1.885:585\$445.

Esta differença, porém, desaparecerá, desde que seja encerrado o exercicio addicional, pois é calculada de 1.700:000\$ a 1.800:000\$ a renda a arrecadar nesse exercicio.

A despesa conhecida, até 31 de dezembro, importava em 21.821:422\$450, sendo 19.502:574\$051 com o pessoal e 2.318:848\$407 com o material.

O movimento de vales postaes nacionaes, em 1914, teve consideravel augmento sobre o do anno anterior.

A emissão foi de 283.965 vales, na importancia de 40.549:317\$900, produzindo de premio 344:541\$800, e o pagamento constou de 289.471, na importancia de 41.669:822\$266.

Em 1913 a emissão foi de 255.110 vales, no valor de 36.378:421\$690, constando o pagamento de 252.258, na importancia de 37.303:504\$441.

Em consequencia da conflagração européa, foi, por decreto n. 11.065, de 12 de agosto do anno passado, suspenso o serviço de vales postaes internacionaes com todos os correios da União Postal Universal e, bem assim, o de cartas e caixas com valor declarado e para o exterior.

O serviço de encommendas postaes (*colis postaux*), de então para cá, foi igualmente suspenso, havendo apenas excepção para os Estados Unidos, com os quaes o Brasil continua a permutar essa especie de correspondencia.

**Telegraphos**

A extensão e o desenvolvimento da rêde telegraphica federal que, em 31 de dezembro de 1913, eram, respectivamente, de 34.377.419 e 63.968.925 metros, elevaram-se, até 31 de dezembro de 1914, a 36.564.326 e 67.752.652 metros, havendo, portanto, para mais a differença de 2.186.907 na extensão e de 3.763.727 no desenvolvimento.

O numero de estações desta repartição passou de 740 a ser de 743, ou mais tres.

O districto radiotelegraphico do Amazonas, creado em 1913, tem-se prestado, regularmente, ás communições entre o Pará, Amazonas e a região acreana, dando renda satisfactoria. Só a correspondencia transmittida pelas referidas estações, durante o periodo de 1914, apresenta a renda total de 489:518\$495; a receita provavel da correspondencia por ella recebida das linhas terrestres deverá orçar em cerca de 200:000\$000.

Foram melhoradas as condições de alcance da estação radiotelegraphica de Amaralina, que ficou tambem dotada de uma installação autonoma, para a producção de energia electrica.

Os serviços de renovação das linhas tronco entre a capital da Bahia e Recife estiveram a cargo de uma commissão e têm contribuido efficaamente para a constancia do trafego entre Rio de Janeiro e Recife, visto terem sido melhoradas as condições mecanicas com a substituição dos velhos conductores por fio novo de cinco millimetros de diametro.

Transitaram pelas linhas federaes 3.627.756 telegrammas, com o total de 78.198.581 palavras, contra

3.790.294, com 85.503.955 palavras, respectivamente, no anno anterior, verificando-se, assim, para menos, no numero de telegrammas, 162.538 e, no de palavras, 7.305.374.

A receita durante o anno de 1914 foi, approximadamente, de 10.591:034\$120, importancia que, comparada com a do anno de 1913, apresenta uma diminuição de 689:882\$139, sendo a despesa de 21.743:395\$ contra 22.297:545\$152 no anno anterior, ou sejam menos 554:150\$152.

A recente e prolongada estiagem veio demonstrar a necessidade de providencias no sentido de dar-se ao serviço de abastecimento de agua ao Districto Federal uma solução que permita assegurar, em quaesquer circumstancias, um volume liquido permanente e sufficiente para acudir e attender ás necessidades dos actuaes consumidores e aos que se lhes accrescerem em futuro proximo.

Abastecimento  
de agua do  
Districto Federal

No periodo de tempo decorrido de 6 de maio a 18 de setembro de 1914, em que as descargas dos mananciaes captados chegaram a ficar reduzidos de 55%, com excepção de pequenos chuviscos de menor importancia, verificados nos dias 28 de julho, 17, 20, 21, 25 e 30 de agosto, 10 e 12 de setembro, nenhuma precipitação meteorica, capaz de concorrer para a manutenção da pujança dos mananciaes canalizados e muito menos para robustecel-os, occorreu, determinando assim o seu depauperamento progressivo e assustador.

Em tão angustiosa situação, não houve meio de prover ás necessidades da população, senão recorrendo ao fornecimento periodico que chegou a reduzir-se ao tempo de quatro horas diarias, para toda a zona da cidade, servida pelo reservatorio do Pedregulho; em resumo, o volume de agua distribuido, que, em 6 maio, foi de 250.310.047, abaixando ao minimo acima referido, evidencia-se ter havido uma redução que attingiu a 55 % da distribuição diariamente feita á população do Districto Federal.

A Repartição de Aguas e Obras Publicas aproveitando a oportunidade de tão prolongada estiagem, não se descuidou de mandar proceder a medições nos cursos d'agua ainda não captados, mas que o podem, e devem ser, nas proximidades da nossa Capital, verificando pelos resultados desse trabalho que, do total de 111.593.620 litros d'agua constatados pelas medições, cabe ao rio Sant'Anna a percentagem de 53 %, ficando assim demonstrado dever ser elle o primeiro a canalizar-se, como factor preponderante para augmento do abastecimento de agua á Capital, quando houver creditos votados para esse fim.

A dotação orçamentaria do anno de 1914, affecta á Repartição de Aguas e Obras Publicas, foi de 3.931:293\$, sendo, porém, que as despesas autorizadas, por conta dessa dotação, elevaram-se apenas a 3.911:963\$600, verificando-se um saldo de 19:329\$400, correspondente a encomendas de materiaes que não tiveram entrada até 31 de dezembro ultimo e a obras que não ficaram concluidas. Essa

importancia de 3.911:963\$600, não representa o custeio propriamente do serviço de aguas, pois nella estão incluídas diversas despesas, na importancia de 666:044\$925, que precisam ser deduzidas, por constituírem, ou conta de capital, ou serem alheias ao mesmo serviço.

Feita a deducção, conclue-se que o custeio do serviço de aguas propriamente dito foi de 3.245:918\$675.

A receita total da Repartição de Aguas e Obras Publicas elevou-se, em 1914, a 5.571:850\$397, sendo constituída pelas seguintes parcelas :

Estrada de Ferro do Rio do Ouro :

Receita arrecadada . . . . .	188:232\$210	
» a arrecadar . . . . .	100:914\$370	289:146\$580

Repartição de Aguas e Obras Publicas :

Receita arrecadada . . . . .	44:081\$044
» a arrecadar . . . . .	7:739\$330

Serviços executados pela repartição por conta da Prefeitura

do Districto Federal, incluindo o respectivo consumo de agua por pennas e por hydrometros . . . . .

231:964\$608

ou sejam . . . . . 572:931\$562

A receita do consumo de agua, por pennas, importou em. . . . .

2.729:126\$000

e por hydrometros em. . . . . 2.161:369\$035

sendo o consumo de agua da *The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited*, asylos de Santa Maria, Santa Thereza, Santa Casa da Misericordia e Casa dos Expostos de . . . . .

108:423\$800

5.571:850\$397

Verifica-se, portanto, ter sido de 2.325:931\$722 o saldo da receita sobre a despesa, o que demonstra que a renda do serviço de agua potavel, além de cobrir a despesa de custeio, deixa consideravel lucro liquido. Admittindo, mesmo, que deva ser deduzida a importancia de 1.179:181\$219, correspondente ao consumo de agua nas repartições publicas, *City Improvements*, asylos de Santa Maria, Santa Thereza, Santa Casa de Misericordia, Casa dos Expostos e Prefeitura Municipal, restam de renda liquida 1.146:750\$503.

Deduzindo-se, ainda, desta importancia a de 150:000\$, despendida com a conservação das galerias de aguas pluviaes, importará em 996:750\$503 a receita liquida.

Esgotos da Capital Federal

Os serviços de esgotos, de aguas servidas e materias fecaes está a cargo da *The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited*, que tem continuado a cumprir o seu contracto.

A extensão da rêde de esgotos, no Districto Federal, passou de 526.139 a 537.435 metros e a de ramaes domiciliarios de 2.513.000 a 2.559.120 metros, em 31 de dezembro de 1914. O numero de predios esgotados na mesma data era de 69.846, contra 65.557, ou mais 2.289 predios esgotados em 1914.

FAZENDA

As condições economicas e financeiras do Brasil, em meados de 1914, já eram bastante criticas, e isto em consequencia não só do regimen das despesas excessivas, que produziam annualmente vultuoso

*deficit* orçamentario, mas tambem da diminuição, em grande escala, das rendas publicas e da desvalorização dos principaes productos da nossa exportação.

Essas condições, porém, peoraram, de muito, com a irrupção da guerra européa, a qual, desorganizando por completo as trocas internacionaes, restringindo os creditos internos e externos e dificultando os transportes maritimos, gerou a situação anormal e gravissima com que ha mezes lutam todas as Nações do mundo. E, no Brasil, infelizmente, devido aos erros e ás imprevidencias de longo prazo accumulados, se fizeram sentir, com maior violencia, os effeitos de tal crise, evidentemente a mais temerosa que o Paiz vem enfrentando.

Assim, ao assumir o governo, a 15 de novembro do anno passado, encontrei o Thesouro em situação precaria, porquanto da emissão de 250.000:000\$, autorizada pelo decreto n. 2.863, de 15 de agosto do mesmo anno, restavam apenas 30.900:000\$, dos quaes 3.900:000\$ deveriam ser empregados, de accôrdo com a dita lei, em auxilios a bancos.

O Thesouro, portanto, só poderia contar com a somma de 27.000:000\$, quando era sabido que as responsabilidades assumidas attingiam a sommas elevadissimas.

No intuito de se conhecerem, com exactidão e verdade, as dividas existentes, determinou-se fossem as mesmas apuradas, tendo-se em consideração não só as contas já processadas e liquidadas, dependendo tão sómente do pagamento respectivo, como ainda

todos os compromissos realizados e que, cedo, ou tarde, teriam de ser satisfeitos.

Por esse trabalho, organizado em 15 de dezembro ultimo, teve-se sciencia de que as dividas ainda por pagar, nos exercicios de 1914 e anteriores, eram de cerca de 300.000:000\$, assim discriminados:

	Ouro	Papel
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores . . .	—	1.000:000\$000
Ministerio da Marinha. . .	3.422:490\$815	3.274:626\$111
» » Guerra . . .	1.283:017\$142	1.727:423\$619
» » Viação . . .	23.178:238\$187	53.584:736\$258
» » Agricultura.	30:000\$000	2.000:000\$000
» » Fazenda, inclusive a quantia por que o Governo é responsavel, na Caixa de Conversão, em virtude da mudança da taxa de 15 para 16 d. . .	2.790:377\$979	95.794:841\$892
Somma . . .	<u>30.704:124\$123</u>	<u>157.381:627\$880</u>
Creditos solicitados do Congresso, e ainda não concedidos, para despesas extra-orçamentarias . . . .	5.470:904\$024	82.088:797\$970
Total. . .	<u><u>36.175:028\$147</u></u>	<u><u>239.470:425\$850</u></u>

Si convertermos, porém, a parte ouro em papel, ao cambio de 16 d., e adicionarmos o resultado á somma apurada, — nessa ultima especie, teremos :

Producto da conversão . . .	—	61.045:360\$000
Importancia total em papel	—	<u><u>300.515:785\$850</u></u>

Além disso, a receita publica diminuia consideravelmente; por isso que a renda aduaneira, que constitue a maior parte dessa receita, soffria um decrescimento, que se accentuava rapido e constante.

Os algarismos e os informes que se seguem fornecem elementos sufficientes a uma apreciação razoavel da nossa situação.

A discriminação abaixo, embora bastante approximada, não constitue um trabalho completo, visto como o Thesouro ainda não possui alguns balanços das suas pagadorias e da Delegacia Fiscal no Piauhy, cujas operações, no exercicio de que se trata, foram apuradas por meio de demonstrações e telegrammas.

Exercicio de  
1913

A receita arrecadada (inclusive a que não foi escripturada no Thesouro, a qual foi calculada em 123.881\$191, ouro, e 3.305:361\$032, papel) eleva-se a 153.704:661\$069, ouro, e 394.322:560\$394, papel.

A despesa (incluindo-se tambem a não escripturada, na importancia de 3.792:128\$836, ouro, e 146.063:296\$815, papel, bem como o *deficit* verificado na conta de depositos que attinge ao valor de 1.455:643\$539, ouro, e 18.229:425\$746, papel) montou a 91.208:623\$460, ouro, e 629.690:014\$942, papel. Comparando os totaes da receita e despesa, teremos:

	Ouro	Papel
Receita . . . . .	153.704:661\$069	394.322:560\$394
Despesa . . . . .	91.208:623\$460	629.690:014\$942
	<u>62.496:037\$609</u>	<u>235.367:454\$548</u>

Donde resultam o saldo, ouro, de 62.496:037\$609 e o *deficit*, papel, de 235.367:454\$548.

Si convertermos em papel, ao cambio de 16 d., o saldo, ouro, e subtrahirmos o producto da conversão do *deficit*, papel, apuraremos:

<i>Deficit</i> em papel. . . . .	235.367:454\$548
Saldo, ouro, convertido. . . .	105.462:063\$465
Liquido do <i>deficit</i> em papel	<u>129.905:391\$083</u>

Durante o exercicio em questão foram feitas diversas operações de credito, que abasteceram o Thesouro de recursos extra-orçamentarios.

Eis a relação de taes recursos:

	Ouro
Emissão de letras . . . . .	12.444:444\$445
Producto do emprestimo ex- terno de 1913 . . . . .	85.175:138\$153
Somma . . . . .	<u>97.619:582\$598</u>
Emissão de apolices (papel) .	49.788:000\$000
» » moeda de prata .	1.477:000\$000
» » » » nickel.	1.124:000\$000

Convém notar que na receita, ouro, se acha computada a somma de 19.466:666\$667, correspondente a £ 2.190.000, producto da rejeição do couraçado *Rio de Janeiro*, o que realmente constitue mais um recurso extraordinario.

Por outro lado, foram tambem realizados gastos não previstos no orçamento, a saber: resgate de letras emittidas em 1912 — 28.444:444\$445, ouro; resgate de moedas de prata e nickel — 8:589\$350, papel.

Em resumo: si compararmos a receita proveniente de arrecadação, sommada á que foi obtida por meio de emprestimo, emissão e conversão de especie, com a despesa dos diversos ministerios, accrescida dos dispendios com os resgates supracitados e com o *deficit* da conta de depositos, verificaremos:

	Ouro	Papel
Receita. . . . .	251.324:243\$667	642.072:895\$524
Despesa. . . . .	237.125:428\$885	629.698:604\$292
o que representa, de facto, um saldo de	<u>14.198:814\$782</u>	<u>12.374:291\$232</u>

A receita e a despesa, que figuram no presente trabalho, com referencia ao exercicio de 1914, foram calcadas em dados muitissimo incompletos. Exercicio de 1914

O encerramento desse exercicio só se verificará, em virtude do art. 84 da lei n. 2.842, de 3 de janeiro do anno passado, a 30 de setembro do corrente.

Acontece, pois, que, sobre faltarem muitos mezes para a sua liquidação final, diversas repartições deixaram de fornecer os seus balanços, obrigando desta sorte o Thesouro a calcular a receita arrecadada e a despesa effectuada por meio de telegrammas e de demonstraões.

De algumas repartições não foi possível, mesmo, conseguir taes elementos, ficando, por conseguinte, afastadas de uma exactidão rigorosa a receita e a despesa obtidas.

	Ouro	Papel
A receita escripturada no The- souro importa em . . .	72.916:640\$406	244.473:241\$803
A receita ainda não escriptu- rada constante de demon- strações e telegrammas das repartições desta Ca- pital e dos Estados . . .	1.257:373\$723	36.248:304\$018
Addicionado o saldo da conta de depositos, em ouro, de	4.490:928\$728	—
A totalidade da receita se ele- vará a . . . . .	78.664:942\$857	280.721:545\$821
A despesa dos diversos mi- nisterios, inclusive a de 9.963:575\$980, ouro, e 205.687:661\$867, papel, não escripturada no The- souro e conhecida por demonstrações e tele- grammas de diversas re- partições desta Capital e dos Estados, importa em	52.343:057\$968	505.620:406\$250
Da comparação da receita e despesa assim demon- strada resulta o saldo em ouro de . . . . .	26.321:884\$889	—
e o <i>deficit</i> em papel de .	—	224.898:860\$429
Sommando-se a esse <i>deficit</i> a differença entre as en- tradas de depositos, pa- pel, que foi no valor de 67.679:402\$741 e as sa- hidas na importancia de 110.511:208\$439, diffe- rença em grande parte proveniente da retirada de depositos das caixas economicas. . . . .	—	42.831:805\$698
o total do <i>deficit</i> em papel será de . . . .	—	267.730:666\$127

	Ouro	Papel
Si convertermos em papel, ao cambio de 16 d., o saldo, ouro, e subtrahirmos do deficit, papel, o producto da conversão, teremos:		
Deficit, papel . . . . .	—	267.730:666\$127
Producto da conversão . . . . .	—	44.418:180\$750
Deficit liquido em papel . . . . .	—	<u>223.312:485\$377</u>

Cumpre notar que, durante o exercicio em questão, o Thesouro realizou diversas operações de credito, que lhe proporcionaram recursos extra-orçamentarios, a saber: emissão de papel-moeda (já deduzida a importancia resgatada por conta da quota de 10% da renda arrecadada pelas alfandegas desta Capital e Santos) 133.320:928\$; emissão de moeda de prata 10.328:000\$; emissão de moeda de nickel 13.404:800\$; emissão de letras, em papel, 41.838:200\$; e emissão de letras, ouro, na importancia total de 6.619:811\$519. Foram tambem emittidas apolices no valor de 26.090:000\$000.

Demonstração do rendimento das alfandegas, nos annos de 1913, 1914 e 1915, discriminada por mezes

MEZES	1913			TOTAL, PAPEL
	OURO	PAPEL	OURO CONVERTIDO AO CAMBIO DE 16D.	
Janeiro . . . . .	11.316:000\$	20.336:017\$	19.695:750\$	39.431:767\$
Fevereiro . . . . .	10.099:886\$	18.551:025\$	17.043:547\$	35.594:572\$
Março . . . . .	11.813:428\$	21.780:898\$	19.935:159\$	41.718:057\$
Abril . . . . .	11.674:849\$	20.282:683\$	19.701:306\$	39.963:989\$
Maior . . . . .	11.184:904\$	18.850:388\$	18.874:525\$	37.724:913\$
Junho . . . . .	10.403:946\$	17.010:815\$	17.556:658\$	34.567:473\$
Julho . . . . .	10.710:456\$	17.688:829\$	18.073:894\$	35.760:723\$
Agosto . . . . .	10.382:060\$	16.865:032\$	17.519:726\$	34.384:758\$
Setembro . . . . .	9.778:976\$	17.708:471\$	16.501:922\$	34.910:393\$
Outubro . . . . .	10.089:957\$	17.379:967\$	17.026:802\$	34.406:769\$
Novembro . . . . .	8.544:523\$	14.723:818\$	14.418:882\$	29.142:700\$
Dezembro . . . . .	9.432:809\$	16.172:135\$	16.005:240\$	32.177:35\$
	125.454:794\$	217.328:078\$	211.753:411\$	439.081:489\$

MEZES	1914			
	OURO	PAPEL	OURO CONVERTIDO AO CAMBIO DE 16D.	TOTAL — PAPEL
Janeiro . . . . .	8.833:378\$	15.821:045\$	14.906:325\$	30.727:370\$
Fevereiro. . . . .	7.273:199\$	13.272:191\$	12.273:523\$	25.545:714\$
Março . . . . .	7.515:744\$	14.730:997\$	12.682:817\$	27.413:814\$
Abril . . . . .	7.008:968\$	12.353:815\$	11.826:422\$	24.180:267\$
Maió . . . . .	6.668:512\$	11.842:252\$	10.753:309\$	22.595:561\$
Junho . . . . .	6.635:776\$	11.251:234\$	11.197:872\$	22.449:106\$
Julho . . . . .	6.471:447\$	11.046:032\$	10.920:566\$	21.966:592\$
Agosto . . . . .	4.336:913\$	8.123:120\$	7.338:540\$	15.461:660\$
Setembro. . . . .	3.568:252\$	6.777:282\$	6.021:425\$	12.798:707\$
Outubro . . . . .	3.189:912\$	6.957:123\$	5.382:976\$	12.340:099\$
Novembro . . . . .	2.850:150\$	6.397:37 \$	4.809:628\$	11.207:005\$
Dezembro. . . . .	3.200:663\$	6.943:531\$	5.401:118\$	12.384:649\$
	67.552:214\$	125.555:999\$	113.514:551\$	239.070:550\$

  

MEZES	1915			
	OURO	PAPEL	OURO CONVERTIDO AO CAMBIO DE 15D.	TOTAL — Papel
Janeiro . . . . .	2.467:069\$	5.568:910\$	4.440:724\$	10.009:634\$
Fevereiro. . . . .	3.050:523\$	7.854:965\$	5.490:941\$	13.345:906\$
Março . . . . .	3.853:453\$	9.846:675\$	6.936:215\$	16.582:889\$

Recapitulação da renda aduaneira no 1º trimestre de 1913, 1914 e 1915

MEZES	1913 — Papel	1914 — Papel	1915 — Papel
Janeiro. . . . .	39.431:767\$000	30.727:370\$000	10.009:634\$000
Fevereiro . . . . .	35.594:572\$000	25.515:714\$000	13.345:906\$000
Março . . . . .	41.716:057\$000	27.413:814\$000	16.582:889\$000
	116.742:396\$000	83.656:898\$000	39.938:429\$000

Renda arrecadada pelas collectorias federaes do Rio de Janeiro, no periodo de janeiro a dezembro de 1914, comparada com a de igual periodo de 1913

DISCRIMINAÇÃO	1913	1914	DIFFERENÇA
<i>Ordinaria</i>			
Sello por verba . . . . .	111.326\$381	220.435\$597	+ 109.109\$216
> adhesivo. . . . .	692.179\$540	705.917\$460	+ 13.737\$920
Imposto de transporte . . . . .	1.697\$530	1.074\$190	- 623\$340
> sobre vencimentos . . . . .	8.013\$631	7.417\$312	- 596\$319
2 1/2 o/o sobre dividendos . . . . .	17.402\$974	35.407\$162	+ 18.004\$812
Taxa judiciaria . . . . .	3.227\$929	2.131\$272	- 1.096\$657
Fóros de terrenos de marinha . . . . .	3.070\$963	6.527\$312	+ 3.456\$349
Laudemios . . . . .	2.497\$500	6.231\$015	+ 3.733\$515
Renda da Imprensa Nacional. . . . .	639\$000	630\$000	- 9\$000
	340:060\$438	935:851\$410	+ 145:791\$002
<i>Consumo :</i>			
Taxa . . . . .	3.654:373\$175	3.341:184\$690	- 313:188\$485
Registro. . . . .	410:207\$300	357:002\$700	- 53:205\$300
	4.064:580\$475	3.698:186\$690	- 366:393\$85
<i>Extraordinaria</i>			
Montepio da Marinha . . . . .	23\$328	115\$313	+ 91\$985
> dos Empregados Publicos. . . . .	5:454\$176	6:944\$031	+ 1:489\$605
Indemnizações. . . . .	2:211\$175	5:105\$060	+ 2:893\$885
	7:683\$979	12:164\$454	+ 4:475\$475
<i>Renda com applicação especial</i>			
Divida activa . . . . .	308\$310	1:801\$931	+ 1:493.721
Receita eventual . . . . .	6:363\$722	8:161\$753	+ 1:801\$031
	6:671\$ 3	9:963\$487	+ 3:291\$755
Total em 1913. . . . .	4.919:001\$824		
"  "  1914. . . . .	4.706:19\$71		
Diferença para menos em 1914 . . . . .	212:83\$553		
<i>Depositos :</i>			
De diversas origens . . . . .	525:875\$62	579:089\$386	+ 53:213\$764
Bens de defuntos e ausentes . . . . .	42\$686	53\$086	+ 10\$400
Emprestimo do cofre de orphãos . . . . .	108:955\$489	19:734\$115	- 89:221\$374
	634:874\$000	599:355\$587	- 35:518\$413
Total geral . . . . .	5.553:825\$824	5.305:524\$858	- 248:300\$966

**Orçamentos da despesa dos exercicios de 1912, 1913, 1914 e 1915  
comparados**

	Ouro	Papel
Exercicio de 1912. . .	76.159:378\$001	418.822:701\$486
» » 1913. . .	86.544:720\$911	482.313:812\$478
Augmento em 1913 . .	<u>10.385:342\$910</u>	<u>63.491:110\$992</u>
Convertido o augmento, ouro, em papel, ao cambio de 16 d. . .	—	17.525:266\$160
Total do augmento	—	<u>81.016:377\$152</u>
Exercicio de 1913. . .	86.544:720\$911	482.313:812\$478
» » 1914. . .	<u>95.469:809\$235</u>	<u>435.773:469\$182</u>
Augmento de despesa, ouro. . . . .	8.925:088\$324	—
Reducção na despesa, papel. . . . .	—	46.540:343\$296
Convertido o augmento de despesa, ouro, em papel, ao cambio de 16 d. . . . .	—	<u>15.061:086\$500</u>
Liquido da redução da despesa . . .	—	<u>31.479:265\$79</u>
Exercicio de 1914 . . .	95.469:809\$235	435.773:469\$182
» » 1915 . . .	70.999:236\$886	378.871:412\$211
Reducção da despesa . .	<u>24.470:572\$349</u>	<u>56.902:056\$971</u>
Convertida a diferença para menos na despe- sa, ouro, em papel, ao cambio de 16 d. . .	—	41.294:090\$808
Total da redução da despesa . . .	—	<u>98.196:147\$779</u>

Destes algarismos se evidencia que, em 1913, houve um augmento de despesa na importancia de

81.016:377\$152; em 1914, uma redução líquida de 31.479:256\$796; e, finalmente, em 1915, uma diminuição de 98.196:147\$779.

Convém notar que, embora já se tivesse obtido uma grande redução nos dispendios públicos orçados para o corrente exercício, ainda assim, não foi suficiente, por isso que a arrecadação da receita tem ficado muito aquém da prevista no orçamento respectivo.

	DESPESA ORÇADA, CONVERTIDA A PARTE EM OURO A PAPEL AO CAMBIO DE 16 D.	DESPESA EFFEC- TUADA CONVER- TIDA A PARTE EM OURO A PAPEL AO CAM- BIO DE 16 D.	DIFFERENÇA PARA MAIS NA DES- PESA EFFEC- TUADA	DIFFERENÇA PARA MENOS NA DES- PESA EFFEC- TUADA
1912. . .	547.341:651\$862	788.378:132\$951	241.036:481\$089	—
1913. . .	628.358:029\$015	762.918:742\$812	134.560:713\$797	—
1914. . .	596.878:772\$266	593.949:316\$571	—	2.929:455\$695
1915. . .	498.682:624\$456	—	—	—

Do exame dos algarismos constantes do quadro supra, verifica-se um augmento da despesa effectuada sobre a orçada de 241.036:481\$089, no exercício de 1912, e de 134.560:713\$797, no de 1913; e assim como uma differença, para menos, de 2.929:455\$695, no de 1914. Cumpre, entretanto, ter em attenção que a despesa aqui referida como effectuada está longe da exactidão, isto é, apresenta-se minorada principalmente com respeito ao exercício de 1914; porquanto os dados e informações de que se lançou mão são muitissimo deficientes. Quando fôr apurada a despesa total desse ultimo exercício, o pequeno saldo apontado desaparecerá para dar logar a *deficit*. Deve-se, tambem, levar em conta

que, nessa despesa, não figura o *deficit* da conta de depositos, que, só no exercício de 1914, foi de 42.831:805\$698.

A despesa orçada para o exercício de 1915 foi bastante reduzida e a realizada, que não pôde ser obtida á falta dos elementos necessarios, não deverá exceder-lhe, tendo-se em vista as medidas adoptadas pelo Governo para execução fiel da lei orçamentaria.

**Divida externa**      A 31 de dezembro de 1914, a divida externa da União elevava-se a £ 104.481.728-14-0, a saber :

Capital circulante dos empréstimos :

	£ — s — d
De 1883 . . . . .	2.713.100-0-0
» 1888 . . . . .	4.173.100-0-0
» 1889 . . . . .	17.468.300-0-0
» 1895 . . . . .	6.925.900-0-0
» 1898 ( <i>Funding</i> ) . . . . .	8.425.240-0-0
» 1901 ( <i>Rescision</i> ) . . . . .	12.935.480-0-0
» 1903 (Obras do Porto do Rio de Janeiro) .	7.698.100-0-0
» 1908 . . . . .	1.839.400-0-0
» 1910 . . . . .	9.767.500-0-0
» 1911 (Obras do Porto do Rio de Janeiro) .	4.042.900-0-0
» 1911 (Rêde Viação Cearense) . . . . .	2.400.000-0-0
» 1913 . . . . .	11.000.000-0-0
» 1906 (Lloyd Brasileiro) . . . . .	210.500-0-0
» 1910 (Lloyd Brasileiro) . . . . .	1.000.000-0-0
Empréstimo de 1908-1909 para a construcção da Estrada de Ferro Itapura a Co- rumbá, francos. . . . .	98.785.000
Empréstimo de 1909 para as Obras do Porto do Recife, francos . . . . .	40.000.000

	£-s-d
Transporte. . . . .	90.599.520-14-0
Emprestimo para a construc- ção da Estrada de Ferro de Goyaz, francos. . . . .	98.464.500
Emprestimo para a Rêde de Viação Bahiana, francos . . . . .	60.000.000
Somma, francos . . . . .	<u>297.249.500</u>
que, convertidos a moeda esterlina, á taxa de 25, produzem. . . . .	11.889.980- 0-0
Emprestimo de 1914 ( <i>Funding</i> ), titulos emittidos até 31 de dezembro de 1914 . . . . .	1.992.228-14-0
Total . . . . .	<u>104.481.728-14-0</u>
A 31 de dezembro de 1913, o total da divida externa importava na quantia de . . . . .	<u>103.772.780- 0-0</u>
Comparados esses dous totaes, resulta a diffe- rença para mais, em 1914, de . . . . .	<u>708.948-14-0</u>

assim demonstrada :

Titulos do <i>Funding</i> de 1914, emittidos até 31 de dezembro ultimo. . . . .	1.992.228-14-0
menos a importancia dos titulos dos diversos em- prestimos resgatados até a mesma data, sendo:	

	£-s-d
Do empréstimo de 1883 . . . . .	76.600-0-0
»    »    » 1888 . . . . .	84.900-0-0
»    »    » 1889 . . . . .	131.500-0-0
»    »    » 1895 . . . . .	52.900-0-0
»    »    » 1898 ( <i>Funding</i> ). . . . .	75.240-0-0
»    »    » 1901 ( <i>Resciston</i> ) . . . . .	207.100-0-0
»    »    » 1903 (Obras do Porto) . . . . .	85.000-0-0
»    »    » 1908 . . . . .	205.400-0-0
»    »    » 1910 . . . . .	40.300-0-0
»    »    » 1911 (Obras do Porto). . . . .	233.100-0-0

		£-s-d
Transporte . . . . .		1.192.040-0-0
Do empréstimo de 1906 (Lloyd Bra- sileiro). . . . .	65.800-0-0	
» » » 1908-1909 (Ita- pura a Co- rumbá) . . . . .	10.200-0-0	
» » » 1910 (Estrada de Goyaz). . . . .	15.240-0-0	1.283.280- 0-0
Diferença. . . . .		<u>708.948-14-0</u>

Empréstimo de  
1914 (*Funding*)

Em 19 de outubro de 1914, foi assignado, em Londres, pelo delegado do Thesouro e pelos agentes financeiros do Brasil, Srs. N. M. Rotschild & Sons, o novo contracto do *Funding*, suspendendo por tres annos, que se findam em julho de 1917, o pagamento dos juros dos diversos empréstimos da União, exceptuados o de 1898 (*Funding*) e o de 1903, para as obras do porto do Rio de Janeiro, cujos juros continuam a ser pagos em moeda esterlina. Ficaram, tambem, suspensas por 13 annos, que terminarão em julho de 1927, as amortizações dos empréstimos brasileiros, com excepção das do 1898 (*Funding*), as quaes continuam a ser feitas nas épocas devidas, e em moeda ingleza.

Os titulos do novo empréstimo, cujo valor total poderá elevar-se a £ 15.000.000, destinam-se ao pagamento dos juros de diversos empréstimos, ao pagamento de titulos (que já haviam sido sorteados para resgate, em agosto de 1914), do empréstimo de 1911, Obras do Porto do Rio de Janeiro, no valor de £ 117.700, podendo ainda o Governo applicar a importancia de £ 2.500.000 ao pagamento de garan-

tias de juros a estradas de ferro e a empresas constructoras de portos.

A emissão desses titulos, até 31 de dezembro ultimo, importou em £ 1.992.228-14-0, a saber:

Juros de um semestre dos seguintes empréstimos:

	£-s-d
De 1883 . . . . .	61.044-15-0
» 1888 . . . . .	93.894-15-0
» 1889 . . . . .	349.366 - 0-0
» 1895 . . . . .	173.147-10-0
» 1901 ( <i>Rescision</i> ) . . . . .	258.709-12-0
» 1908 . . . . .	45.985 - 0-0
» 1910 . . . . .	195.350 - 0-0
» 1911 (Obras do Porto do Rio de Janeiro). . .	83.212 - 0-0
» 1913 . . . . .	275.000 - 0-0
» 1906 (Lloyd Brasileiro) . . . . .	5.262-10-0
» 1910 (Lloyd Brasileiro) . . . . .	20.000 - 0-0
» 1908-1909 (Itapura a Corumbá). . . . .	98.785 - 0-0
» 1909 (Porto do Recife) . . . . .	40.000 - 0-0
» 1910 (Estrada de Goyaz). . . . .	78.771-12-0
» 1911 (Viação Cearense) . . . . .	48.000 - 0-0
» 1911 (Viação Bahiana) . . . . .	48.000 - 0-0
Titulos sorteados do empréstimo de 1911. . . .	117.700 - 0-0
	<u>1.992.228-14-0</u>

De janeiro a março de 1915, foram ainda emitidos titulos deste novo empréstimo, no valor de £ 903.152-17-0, correspondentes aos juros dos seguintes empréstimos:

	£-s-d
De 1888 . . . . .	93.894-15-0
» 1889. . . . .	349.366- 0-0
» 1910 (Estrada de Goyaz) . . . . .	78.771-12-0
» 1911 (Obras do Porto do Rio de Janeiro) . .	80.858- 0-0
» 1913. . . . .	275.000- 0-0
» 1906 (Lloyd Brasileiro) . . . . .	5.262-10-0
» 1910 (Lloyd Brasileiro) . . . . .	20.000- 0-0
	<u>903.152-17-0</u>

Não obstante ter a operação do *Funding* de 1914 adiado, por algum tempo, a satisfação de muitos dos nossos compromissos provenientes da dívida externa, está o Thesouro obrigado, no corrente anno, ao resgate de letras, no valor de £ 2.310.932-9-7, além do pagamento das despesas, ouro, no exterior, já previstas pelo vigente orçamento, e das relativas ao imposto sobre renda, quer na França, quer na Inglaterra, calculado sobre o valor nominal dos títulos, do novo *Funding*, emitidos.

Relação das letras do Thesouro que terão de ser resgatadas em 1915:

	£—s—d
Emittidas em 1913 e reformadas em 1914, resgataveis em agosto de 1915, com o juro de 7% e commissão de 1/4 % . . . . .	1.501.745-0-0
Emittidas em 1913, tendo sido a reforma respectiva autorizada em 1914, com o juro de 7% e resgate em setembro de 1915, para pagamento de moedas de prata, fabricadas na Allemanha . . . . .	535.000-0-0
Emittidas em 1914, para pagamento de carvão fornecido pela firma Cory Brothers, de Londres . . . . .	274.187-9-7
Total . . . . .	<u>2.310.932-9-7</u>

Em abril do corrente anno, o Thesouro enviou a Londres a importancia necessaria para o resgate das letras passadas a Cory Brothers, letras cujo vencimento se realizará no corrente mez.

Divida interna      A divida interna da União elevava-se, a 31 de dezembro de 1914, a 758.672:600\$, a saber:

Apolices geraes de 5% . . . . .	515.026:000\$000
» » » 4% . . . . .	119:600\$000
Emprestimo de 1903, para as Obras do Porto do Rio de Janeiro . . . . .	17.300:000\$000
Apolices emittidas para a construcção e acqui- sição de estradas de ferro. . . . .	196.983:000\$000
Apolices emittidas para as obras de dragagem e saneamento da baixada do Estado do Rio de Janeiro. . . . .	9.907:000\$000
Apolices emittidas para o pagamento de recla- mações bolivianas . . . . .	1.595:000\$000
Apolices emittidas para o pagamento de despesa de diversos ministerios. . . . .	17.742:000\$000
	758.672:600\$000

A 31 de dezembro de 1913, o total da divida interna importava em 726.746:600\$000. O augmento da divida interna, em 1914, foi de 31.926:000\$; differença entre os dous totaes acima mencionados, a saber:

Emissão de apolices, em 1914, para a con- strucção de estradas de ferro . . . . .	35.914:000\$000
Emissão, no mesmo anno, para as obras da baixada do Estado do Rio de Janeiro . . . . .	3.094:000\$000
	39.008:000\$000
Abatendo-se desse total a importancia das apo- lices do emprestimo de 1897, ora chamadas a resgate, e que figurava no total da divida a 31 de dezembro de 1913. . . . .	7.082:000\$000
resulta a differença de . . . . .	31.926:000\$000

Durante o anno de 1914 foram resgatadas apolices deste emprestimo no valor de 6.201:000\$000. Emprestimo de  
1897

De janeiro a março de 1915 foram resgatadas mais apolices do mesmo emprestimo, na importancia de 58:000\$000.

Emissão de apolices

Pelo decreto n. 11.098, de 26 de agosto de 1914, foi o Ministerio da Fazenda autorizado a emittir mais 20.000:000\$ em apolices de 1:000\$, juros de 5 %, para pagamento de construcção de estradas de ferro.

Por conta desta autorização foram emittidas, até 31 de março de 1915, apolices na somma de 17.367:000\$000.

Pelo decreto n. 11.434, de 13 de janeiro de 1915, foi o Ministerio da Fazenda autorizado a emittir mais 5.000:000\$ em apolices, do juro de 5 %, para pagamento das obras da baixada do Estado do Rio de Janeiro.

Até 31 de março de 1915, foram emittidos 413:000\$ em apolices, por conta dessa autorização.

Pelo decreto n. 11.516, de 4 de março de 1915, foi o Ministerio da Fazenda autorizado a emittir apolices, do juro de 5 %, no valor de 5.000:000\$, para pagamento de todas as dividas provenientes de sentenças judiarias.

Até 31 de março ultimo, ainda não se havia iniciado essa emissão.

No trimestre de janeiro a março de 1915, teve ainda a divida interna da União o augmento de 2.500:000\$, com as seguintes emissões:

Apolices para a construcção de estradas de ferro	1.603:000\$000
» » as obras da baixada do Estado do Rio de Janeiro . . . . .	500:000\$000
» » o pagamento de dividas do Lloyd Brasileiro. . . . .	397:000\$000
	<hr/>
	2.500:000\$000

Papel-moeda

Em virtude do decreto legislativo n. 2.863, de 24 de agosto de 1914, foi o Governo autorizado a emittir

até a quantia de 250.000:000\$ em papel-moeda, sendo: 150.000:000\$ para occorrer á solução de compromissos do Thesouro, por despesas legalmente autorizadas e registradas, e 100.000:000\$ para empréstimos aos bancos, na fórmula estabelecida no mesmo decreto.

Até 23 de abril ultimo, foram emittidas as seguintes quantias: 149.600:000\$ para attender a compromissos do Thesouro e 98.700:000\$, applicados em auxilios a bancos. Restavam, portanto, os saldos de 400:000\$ e 1.300:000\$000.

**Demonstração dos empréstimos a bancos, feitos em virtude da lei n. 2.863, de 21 de agosto de 1914, até 23 de abril de 1915**

BANCOS	VALORES DOS EMPRÉSTIMOS	AMORTIZAÇÕES JÁ FEITAS	SALDOS DEVEDORES
Banco da Provincia do Rio Grande do Sul. . . . .	6.000:000\$000	5.087:400\$000	912:600\$000
Banco Pelotense. . . . .	3.000:000\$000	2.181:289\$333	818:730\$667
Banco do Commercio de Porto Alegre . . . . .	3.000:000\$000	2.500:000\$000	500:000\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro . . . . .	1.200:000\$000	1.200:000\$000	—
Banco do Commercio e Industria de S. Paulo . . . . .	20.000:000\$000	11.255:299\$382	8.744:700\$638
Banco de S. Paulo . . . . .	4.000:000\$000	13:492\$500	3.986:507\$500
Brasilianische Bank fur Deutschland . . . . .	6.000:000\$000	6.000:000\$000	—
Banco do Brasil . . . . .	22.600:000\$000	22.600:000\$000	—
Banco Commercial do Estado de S. Paulo. . . . .	3.000:000\$000	3.000:000\$000	—
Banco da Lavoura e do Commercio do Brasil . . . . .	500:000\$000	500:000\$000	—
Banco de Credito Real de Minas Geraes . . . . .	10.000:000\$000	11:200\$000	9.988:800\$000
Banco de Sergipe . . . . .	600:000\$000	77:248\$300	522:751\$700
Banco do Recife. . . . .	2.000:000\$000	—	2.000:000\$000
Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes . . . . .	4.500:000\$000	—	4.500:000\$000
Banco da Bahia. . . . .	2.600:000\$000	380:100\$000	2.219:900\$000
Banco de Credito Hypothecario e Agricola do Estado de S. Paulo . . . . .	7.000:000\$000	3.758:000\$000	3.242:000\$000
Banco de Natal. . . . .	400:000\$000	—	400:000\$000
Banque Française pour le Brésil. . . . .	600:000\$000	400:000\$000	200:000\$000
Banco do Ceará. . . . .	300:000\$000	—	300:000\$000
Banco Commercial do Pará. . . . .	1.300:000\$000	—	1.300:000\$000
Banco do Estado do Rio de Janeiro . . . . .	100:000\$000	100:000\$000	—
Somma . . . . .	98.700:000\$000	59.064:009\$495	39.635:990\$505

Quadro do movimento da emissão e resgate do papel-moeda no periodo de 31 de agosto de 1898 a 31 de março de 1915:

Existia em circulação em 31 de agosto de 1898	788.364:614\$500
Retirada da circulação até 31 de julho de 1914	188.023:894\$000
Circulação em 31 de julho de 1914. . . . .	<u>600.340:720\$500</u>
Emittida de 26 de agosto a 31 de dezembro de 1914 . . . . .	232.500:000\$000
Somma . . . . .	<u>832.840:720\$500</u>
Resgatada de 1 de agosto a 31 de dezembro de 1914 . . . . .	10.344:702\$000
Em circulação em 31 de dezembro de 1914 . . . . .	<u>822.496:018\$500</u>
Emittida de 1 de janeiro a 31 de março de 1915	15.800:000\$000
Somma . . . . .	<u>838.296:018\$500</u>
Resgatada de 1 de janeiro a 31 de março de 1915 . . . . .	27:578\$000
Em circulação em 31 de março de 1915 . . . . .	<u><u>838.268:440\$500</u></u>

Valores, importancia e quantidade das notas existentes em circulação em 31 de março de 1915:

Quantidade de notas	Valores	Importancia
5.279.750 . . . . .	1\$000	5.279:750\$000
3.350.096 ¼ . . . . .	2\$000	6.700:193\$000
9.077.706 ¼ . . . . .	5\$000	45.388:532\$500
11.753.956 . . . . .	10\$000	117.539:560\$000
5.860.856 ¼ . . . . .	20\$000	117.217:130\$000
3.365.440 ¼ . . . . .	50\$000	168.272:025\$000
1.273.098 . . . . .	100\$000	127.309:800\$000
532.328 ¼ . . . . .	200\$000	106.465:700\$000
288.191 ¼ . . . . .	500\$000	144.095:750\$000
<u>40.781.424 . . . . .</u>		<u><u>838.268:440\$500</u></u>

Foram emitidos 11.805:000\$ em moedas de prata, cunhadas na Allemanha, tendo sido escripturada, no exercicio de 1913, a quantia de 1.477:000\$ e, no de 1914, a de 10.328:000\$000.

Emissão de  
moeda de  
prata

Foram emitidas moedas de nickel no valor de 14.528:800\$, tendo sido escripturada, em 1913, a quantia de 1.124:000\$ e a de 13.404:800\$, no de 1914.

Emissão de  
moeda de  
nickel

Movimento em 1914:

Caixa de Con-  
versão

CORRESPONDENCIA DO OURO EM RS. AO CAMBIO  
DE 16 D.

	Entrada	Sahida
Janeiro . . . . .	5.696:188\$560	10.875:236\$918
Fevereiro . . . . .	115:906\$949	5.735:069\$685
Março . . . . .	1.586:764\$306	42.157:150\$921
Abril . . . . .	605:903\$464	19.631:434\$407
Maió . . . . .	250:066\$411	28.481:499\$117
Junho . . . . .	12.850:110\$720	3.153:350\$629
Julho . . . . .	445:986\$712	29.816:648\$382
Agosto . . . . .	—	2.093:948\$707
Setembro . . . . .	—	—
Outubro . . . . .	—	2.999:999\$250
Novembro . . . . .	—	—
Dezembro . . . . .	—	14.156:341\$410
Somma . . . . .	21.550:927\$122	159.100:679\$426
De 22 de dezembro de 1906		
a 31 de dezembro de 1913.	585.709:450\$157	309.701:820\$052
Total . . . . .	607.260:377\$279	468.802:499\$478
a deduzir . . . . .	468.802:499\$478	
Saldo em 31 de dezem- bro de 1914 . . . . .	138.457:877\$801,	equivalentes a..

£ 9.230.525-3-8.

Commercio exterior

Segundo os dados da Directoria de Estatistica Commercial, o commercio exterior do Brasil, em 1914, em comparação com os dous annos anteriores, apresenta os seguintes dados :

	CONTOS DE RÉIS, PAPEL			EQUIVALENTE EM £ 1.000		
	1914	1913	1912	1914	1913	1912
Exportação . . .	750.980	972.731	1.119.737	46,522	64,849	74,648
Importação . . .	561.853	1.007.495	951.369	35,473	67,166	63,425
Total . . . . .	1.312.833	1.980.226	2.071.106	81,995	132,015	138,073
Diferença para + ou - na exporta- ção sobre a im- portação . . . .	+ 189.127	- 34.764	+ 168.368	+ 11,049	- 2,317	+ 11,223
<b>MOEDAS METALLICAS</b>						
Exportação . . .	136.462	90.911	22.079	8,257	6,061	1,472
Importação . . .	12.781	18.727	75.053	852	1,248	5,003
Diferença para + ou - na exporta- ção sobre a im- portação . . . .	+ 113.681	+ 72.184	- 52.974	+ 7,405	+ 4,813	- 3,531

Um rapido exame destes algarismos deixa demonstrada uma depressão, a partir de 1913, no nosso intercambio, tendo sido a sua causa original a baixa simultanea do café e da borracha, que representam 85% da nossa exportação. Essa baixa, que teve seu inicio em maio de 1913, veio-se accentuando desde aquella época, tendo-se aggravado muito durante o anno de 1914. A guerra européa, por sua vez, muito contribuiu para a retracção do nosso intercambio, restringindo, com a desorganização do credito e as irregularidades de transporte, as possibilidades de exportarmos o que tinhamos em *stock*.

A nossa importação, que, no 1º semestre de 1914, já descera a 66 % do que fôra no mesmo periodo do anno anterior, ficou reduzida, no 2º semestre, a 33 %. Não podia deixar de reflectir-se sobre a situação financeira do Paiz este retrahimento da importação, que é a fonte dos impostos aduaneiros, os quaes representam 66 % das receitas orçamentarias.

A declaração da guerra fez cessar as nossas relações commerciaes com os quatro seguintes Paizes: Allemanha, Belgica, Austria e Russia, os quaes mantinham comnosco troca avultada de mercadorias.

O quadro seguinte mostra a diminuição havida no commercio com esses Paizes nos cinco mezes de guerra :

PAIZES	£ 1.000			
	EXPORTAÇÃO DO BRASIL		IMPORTAÇÃO PARA O BRASIL	
	Agosto a dezembro		Agosto a dezembro	
	1913	1914	1913	1914
Allemanha . . . . .	5,935	451	4,680	1
Austria-Hungria . . . . .	461	36	1,983	140
Belgica . . . . .	1,608	72	931	4
Russia. . . . .	41	7	30	1
Total . . . . .	8,045	566	7,654	146
Diferença para menos em 1914.	—	7,479	—	7,508

As maiores diferenças, na importação geral, verificaram-se nas classes de artigos reproductivos. A classe de materias primas e artigos com applicação ás artes e industrias diminuiu de 48 %, a de manufacturas de 54 %, ao passo que a diferença na

de generos alimenticios foi sómente de 26 %, comparados os totaes de 1914 com os de 1913.

Quanto á exportação, que já em 1913 fôra inferior em £ 10.000.000 á de 1912, apresentou, em 1914, comparada com 1913, a grande redução de £ 18.000.000 e que teve por causa principal a grande baixa dos nossos artigos nos mercados consumidores.

As fortes oscillações a que estão sujeitos os dous principaes productos, o café e a borracha, constituindo um facto anormal que convém assignalar, colloca a estabilidade economica do Paiz, não na dependencia directa do desenvolvimento do volume da nossa producção, mas nas mudanças bruscas que soffrem systematicamente aquellas duas mercadorias. Até hoje não houvera coincidencia na baixa concomitante do café e da borracha, facto que se realizou em meados de 1913 e que se pronunciou no anno passado.

Dahi se apura que o desenvolvimento da nossa expansão economica é devido muito mais ás altas occasionaes dos preços do que ao augmento da quantidade dos nossos productos exportaveis.

O café, nosso principal producto, cujas safras, nos ultimos 15 annos, têm variado entre os extremos de 20.000.000 de saccas em 1906-1907 e 11.000.000 em 1910-1911, soffreu, em 1914, diminuição, tanto na quantidade, como no valor; neste, porém, muito maior. Assim, tendo sido exportados 2.000.000 menos de saccas, a differença no valor foi de £ 13.700.000.

A quantidade exportada em 1911 foi igual á de 1914; entretanto, nesse anno, o valor foi de £ 27.000.000, e naquelle, o foi de £ 40.000.000.

O valor médio, por sacca, teve as seguintes variações nos tres ultimos annos: em 1912, 57\$800; em 1913, 46\$100 e, em 1914, 39\$000.

A percentagem da borracha sobre o total da exportação, que tinha sido de 43 %, em 1910, foi apenas de 15 %, em 1914.

A producção na Amazonia, que era ascensional até a safra de 1912-1913, vem diminuindo de lá para cá. Nos nove mezes da actual safra, comparada com aquella, já apresenta uma differença, para menos, de 5.600 toneladas; ao passo que a exportação de Ceylão e da Malasia, que era, em 1911, de 14.000 toneladas, attingiu ao total de 64.000 toneladas em 1914, ou sejam 200 % sobre a nossa.

Embora possua o nosso producto, em confronto com o do Oriente, maior gráo de elasticidade e impermeabilidade, que o torna mais procurado para o fabrico de certas manufacturas, convém notar que já é quasi nulla a preferencia de cotação que existe entre a *hard fine* Pará e a *Plantation*. Em setembro de 1913 a differença de preços era de 1 1/2 *shillings*, emquanto que em principio de março do corrente anno era de dous *pence* por libra.

Os esforços constantes dos plantadores inglezes para o barateamento do custo de sua producção — conseguindo em 1914 obtel-a por menos de um *shilling* a libra, posta a bordo em Londres, quando no anno anterior o fôra de um *shilling* e sete *pence*—

estão indicando o caminho a seguirmos, para que não tenhamos, breve, de lamentar, como já tem acontecido com outros artigos, o desaparecimento da borracha dentre os productos que exportamos.

Em 1914, exportaram-se 33.000 toneladas, por £ 7.000.000, contra 36.232 toneladas por £ 10.000.000, em 1913.

O maior valor alcançado por esse producto foi, em 1910, pois attingiu a £ 24.000.000, correspondentes a 38.500 toneladas. O valor médio por kilo foi, em 1912, de 5\$700, em 1913, de 4\$300 e, em 1914, de 3\$400, tendo sido de 9\$800, em 1910.

A herva-mate, producto cujo consumo quasi se limita ás duas Republicas do Prata e ao Chile, em menor escala, e cuja exportação augmentava annualmente, diminuiu, em 1914, de 6.000 toneladas, devido a menores sahidas do Paraná e do Rio Grande do Sul.

Nos dous ultimos annos augmentou bastante a exportação de algodão, tendo sido de 30.000 toneladas em 1914 e de 37.000 em 1913, quando fôra de 16.700 em 1912.

O augmento, porém, não é devido a maior producção, mas, sómente ao retrahimento no consumo das fabricas nacionaes.

O assucar, hoje, não constitue propriamente um producto da nossa exportação, pois nella figura simplesmente pela necessidade de se manterem as cotações nos mercados internos, só encontrando collocação no exterior por preço abaixo do custo, sendo esse prejuizo, no entretanto, compensado pelo valor

por que é aqui vendido para consumo. Comtudo, devido á anormalidade da situação, que determinou grande procura desse genero, exportámos, por preços remuneradores, em 1914, cerca de 32.000 toneladas contra 5.367, em 1913.

O cacáo é o producto brasileiro que maior percentagem de augmento apresenta, graças ao desenvolvimento que tem tido sua cultura nos municipios do sul da Bahia. Em 1914 exportámos 40.000 toneladas, quando, em 1913, a exportação foi sómente de 30.000.

O Brasil, presentemente, occupa entre os muitos Paizes productores de cacáo o quarto lugar, vindo em primeiro a Costa do Ouro e depois o Equador e S. Thomé. A possessão ingleza da Costa do Ouro, na Africa, deu, nestes ultimos annos, grande incremento á sua producção, passando de 9.000 toneladas, em 1907, a 56.000, em 1913.

A exportação do fumo foi muito irregular: em 1910 subiu á 34.000 toneladas, para baixar, em 1911, a 18.500; no anno passado exportámos 27.000 toneladas e, em 1913, 29.400.

O preço tem-sé conservado estavel no ultimo triennio.

Com a expansão que é de esperar da nossa pecuaria, o aproveitamento dos productos subsidiarios dessa industria fornecera á nossa exportação valioso concurso.

Em dezembro do anno passado houve o primeiro embarque, feito no Brasil, de 1.400 kilos, de carne resfriada, e este anno já novas partidas foram

embarcadas, que deram um total de 131.000 kilos até 31 de março.

A nossa exportação de couros foi de 31.000 toneladas, tendo sido de 35.000 em 1913. Este total representa, approximadamente, 1.500.000 cabeças de gado abatido.

Os outros productos do nosso commercio, em detalhe, pouco interesse apresentam quanto ás oscillações soffridas.

Durante o anno de 1914 exportámos, em especie, £ 8.257.000 e, em 1913, £ 6.061.000. Nos mesmos periodos recebemos £ 852.000 e £ 1.248.000, respectivamente.

O total liquido exportado nos dous annos foi de £ 12.218.000, quantidade essa supprida pela Caixa de Conversão.

Os algarismos do 1º trimestre do corrente anno são os seguintes, quanto ás mercadorias:

MERCADORIAS	CONTOS DE RÉIS			£ 1,000		
	1915	1914	1913	1915	1914	1913
Exportação. . .	259.897	237.885	266.891	14,169	15,859	17,793
Importação. . .	106.021	185.355	286.662	5,760	12,357	17,777
Diferença para + ou - na expor- tação . . . . .	+ 153 876	+ 52.530	+ 229	+ 8,409	+ 3,502	+ 16

Na importação, este trimestre apresenta, em relação ao do anno passado, grande differença para menos; si o compararmos, porém, com o ultimo trimestre de 1914, verifica-se que houve um augmento de £ 1.000.000, o que indica uma tendencia

lenta, mas segura, para a normalização da nossa importação. Comparando, mez por mez, nota-se que a percentagem da diminuição, em janeiro ultimo, comparado com janeiro do anno passado, foi de 65 %, a de fevereiro de 56 % e a de março sómente de 35 %.

Na exportação, embora o valor em papel tenha sido superior ao do anno passado, foi inferior o valor em ouro, unico por que se aferem os resultados das nossas trocas internacionaes. Deu causa a essa inferioridade a quéda do cambio e não o menor volume da nossa exportação. Si o cambio deste trimestre fosse igual ao do trimestre correspondente a 1914, o valor da exportação alcançaria £ 17.300.000, superior, portanto, áquelle em £ 1.440.000.

As diferenças maiores foram nas mercadorias que se seguem: o café augmentou, na quantidade, 1.580.000 saccas e, no valor, £ 306.000; o assucar augmentou de 11.800 toneladas e de £ 189.000. No algodão houve diminuição de 11.469 toneladas e de £ 727.000; na borracha menos 1.083 toneladas e menos £ 736.000; no cacáo menos 3.800 toneladas e £ 43.000; no fumo menos 2.590 toneladas e £ 213.000. Em mate houve, na quantidade, um augmento de 2.911 toneladas, e, no valor, uma diminuição de £ 2.911.

A exportação de moedas de ouro foi, no 1º trimestre do corrente anno, de £ 1.903.000, contra £ 2.634.000 no periodo correspondente ao anno passado. A importação foi de £ 6.000 e 12.000, respectivamente.

Movimento  
bancario

A estatística bancaria organizada na Directoria de Estatística Commercial, pelos balancetes apresentados em 31 de dezembro, abrange 64 principaes bancos, que funcçionam no Paiz, estando nesse numero comprehendidas as suas filiaes.

As verbas mais expressivas da estatística bancaria no fim do anno apresentam os seguintes resultados:

	1913	1914
ACTIVO		
Letras descontadas . . . .	294.450:000\$	262.139:000\$
Emprestimos em conta corrente	440.312:000\$	390.829:000\$
Depositos e cauções . . . .	1.283.362:000\$	1.487.023:000\$
Caixa em moeda corrente . .	214.272:000\$	311.511:000\$
PASSIVO		
Depositos á vista . . . .	475.137:000\$	389.231:000\$
» a prazo . . . .	253.298:000\$	260.742:000\$
Titulos em garantia e per- tencentes a terceiros . . .	1.519.016:000\$	1.737.438:000\$

O dinheiro em caixa subdivide-se, em 1914, da seguinte fórma: bancos estrangeiros, 165.460:000\$, nacionaes, 146.051:000\$000.

No activo soffreram diminuição as contas de emprestimos e letras descontadas, tendo havido augmento nas de depositos e cauções e na de dinheiro em caixa.

No passivo houve augmento nas contas de garantia e deposito a prazo, e diminuição na de contas correntes á vista.

## Média do movimento cambial de julho de 1914 a março de 1915

Anno de 1914:	90 d/v	A' vista
Julho . . . . .	15 13/16	15 43/64
Agosto . . . . .	13 17/32	13 13/32
Setembro . . . . .	11 61/64	11 27/32
Outubro . . . . .	12 9/16	12 29/64
Novembro . . . . .	13 19/32	13 15/32
Dezembro . . . . .	14 3/64	13 59/64
Anno de 1915:		
Janeiro. . . . .	13 7/8	13 3/4
Fevereiro . . . . .	12 3/4	12 5/8
Março . . . . .	13 1/64	12 57/64

Foram grandes as dificuldades, que teve este banco a superar, nas proximidades da época em que assumi o governo, oriundas algumas da propria situação da praça, que tem prejudicado a todos os estabelecimentos bancarios, e outras das relações intimas que ligam este estabelecimento ao Thesouro Nacional, o que o obriga, muitas vezes, a tomar parte em operações cujo fito é antes o de manter o credito publico, do que o de auferir vantagens puramente mercantis.

Banco do  
Brasil

Entre estas resaltam de importancia as operações de cambio, que o banco foi obrigado a realizar, com o fim de evitar uma quédá brusca de taxa, quando, no 1º semestre do anno proximo passado, as letras de exportação escassearam e os boatos com relação ao emprestimo de £. 25.000.000-0-0 foram inconfessaveis e propalados com as mais perversas intenções, pelos especuladores, que tinham o intuito de deprimir, o mais possivel, a referida taxa

cambial, no momento em que o Governo mais precisava de sua estabilidade.

Fracassado esse empréstimo, o Governo procurou, de accôrdo com o Banco do Brasil, liquidar os onus dessas negociações, que montaram a cerca de £ 1.980.000-0-0, estando neste momento perfeitamente liquidado tal assumpto.

É auspiciosa a situação deste estabelecimento, bastando para isso considerar que a sua caixa que era, em 14 de novembro próximo passado, de 19.241:649\$089, e de 21.383:907\$691, na ocasião em que assumiu a presidencia o Sr. Dr. Homero Baptista, é hoje de 31.224:301\$020, tendo sido já liquidado o empréstimo de 22.600:000\$, anteriormente contrahido, em virtude da lei da emissão. Existe a maior harmonia de vistas entre a actual directoria do banco e o Governo Federal, empregando-se todos os esforços para que fiquem perfeitamente regularizadas e claramente definidas as transacções entre ambos.

Em virtude do insistente pedido de demissão do Exm. Sr. Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, que prestou ao banco serviços de grande valia, foi esse eminente brasileiro substituído pelo Sr. Dr. Homero Baptista, cujo nome sobejamente conhecido, me dispensa de, sobre elle, referir-me mais demoradamente.

Na Carteira de Cambio, apesar de ter também pedido a sua exoneração, foi conservado o Sr. Dr. Norberto Ferreira, que já vem prestando serviços ao banco por alguns annos.

Para director da Carteira Commercial foi convidado, pela directoria, o Sr. Dr. Fernando Lobo, vulto de tradição de honestidade e capacidade, o que é mais uma garantia para o futuro do estabelecimento.

Está o banco funcionando regularmente, na actualidade, sendo reaes os serviços prestados ao commercio desta praça e ao Governo, pela sua digna directoria.

Por decreto de 13 de agosto de 1913, foi o acervo do Lloyd incorporado ao Patrimonio Nacional, e o Ministro da Fazenda autorizado a emittir apolices, até a quantia de 32.000:000\$, papel, para o fim de liquidar o passivo dessa empresa.

Lloyd Brasileiro

Em 12 de dezembro de 1913, publicaram-se editaes de concorrência, com o prazo de quatro mezes, para arrematação de todo o acervo da companhia. Terminado esse prazo, em 11 de abril do anno seguinte, e não tendo sido apresentada proposta alguma, o Ministro da Fazenda de então mandou, em 8 de junho, publicar novos editaes, com 30 dias de prazo.

Apenas um proponente appareceu nessa segunda concorrência, não tendo, porém, o Governo tomado conhecimento da proposta feita.

O actual Governo, considerando que a conflagração européa trouxera fundas perturbações aos transportes maritimos, as quaes prejudicaram, de muito, o commercio do Brasil com as outras Nações e com os seus proprios Estados, resolveu não arrendar o Lloyd, permittindo, dest'arte, que elle apro-

veitasse o ensejo que se lhe offercia, não só de dilatar o seu campo de acção, auferindo maiores lucros e melhorando consequentemente a sua precaria situação, mas também — o que é assás importante — de prestar ao commercio brasileiro reaes e proveitosos serviços.

Além disso, recommendou-se a mais severa economia nos gastos dessa empresa, estabelecendo-se uma fiscalização continua e vigilante na arrecadação da receita e mantendo-se, sem excepção alguma, a medida já adoptada da não concessão de passagens de favor, medida que, até hoje, tem sido rigorosamente observada.

Os resultados de taes providencias, executadas sem desfallecimentos pelos habéis e dedicados directores actuaes, não se fizeram esperar.

O Lloyd, que, até ha pouco, era olhado como uma empresa fallida, mostra-se hoje em condições de franca prosperidade.

As viagens para os Estados Unidos da America do Norte têm augmentado bastante, com apreciavel vantagem para o commercio do café, nosso principal producto de exportação.

Com referencia ao frete do café, nos vapores do Lloyd, cabe-me dizer que, desde o começo da guerra, tem elle variado de 60 centavos a um dollar, mantendo-se sempre, porém, preços inferiores aos das outras companhias.

A frota do Lloyd, não incluídas as embarcações miudas, conta 49 unidades, com o deslocamento total de 86.220 toneladas.

Desses navios, acham-se em trafego 40, que representam 76.480 toneladas.

Além dessa frota, estão, também, em trafego, na linha americana, dous navios estrangeiros fretados e algumas escunas para o transporte de carvão.

O Lloyd, á vista da melhoria da sua situação, tem desistido de receber, para custear despesas do corrente anno, a subvenção, que lhe era devida por lei, nos mezes de janeiro, fevereiro e março ultimos. Esses auxilios têm sido exclusivamente empregados no pagamento de compromissos antigos, principalmente os do exterior.

#### Receita e custeio

Durante o 1º trimestre deste anno a receita dos paquetes do Lloyd Brasileiro attingiu ap- proximadamente á somma de . . . . .	7.484:391\$275
o custeio, inclusive reparação e reclassifi- cação do material, á somma de . . . . .	5.249:467\$131
Saldo verificado . . . . .	<u>2.234:924\$144</u>

Comparando-se os resultados obtidos no 1º trimestre deste anno com os de igual periodo de 1914, tem-se :

Receita do 1º trimestre de 1915 . . . . .	7.484:391\$275
» » » » » 1914 . . . . .	4.099:232\$184
Diferença para mais em 1915 . . . . .	<u>3.385:159\$091</u>
Custeio do 1º trimestre de 1915 . . . . .	5.294:467\$131
» » » » » 1914 . . . . .	4.348:003\$219
Diferença para mais em 1915 . . . . .	<u>946:463\$912</u>

A diferença a maior, em 1915, nas despesas de custeio, provém principalmente do augmento

não só do preço do carvão, como do numero de embarcações postas em actividade, reparos de navios, etc.

Pelos dados acima verifica-se ainda que o custeio, no 1º trimestre de 1915, representa cerca de 70% da receita bruta, quando o do 1º trimestre de 1914 é de cerca de 106% da mesma receita, devendo notar-se que, no custeio de 1915, estão comprehendidas todas as importantes reparações e reclassificações dos navios.

Para os resultados obtidos muito contribuiu a linha de navegação da America do Norte, cuja receita, naquelle periodo, ascendeu á somma approximada de 4.283:576\$130 em 1915, contra 1.342:470\$024 em 1914.

Nestas circumstancias, devendo o novo Governo solver os pesados encargos, alguns delles urgentes e inadiaveis, que recebera a 15 de novembro de 1914, viu-se forçado a emittir letras do Thesouro, em papel e ouro, nos termos da autorização constante do art. 4º da lei n. 2.919, de 31 de dezembro do anno que findou.

Expediu, assim, para pagamento do *deficit* do exercicio passado e dos anteriores, os decretos ns. 11.471, 11.478 e 11.510, de 3 e 5 de fevereiro e 4 de março do corrente anno, os quaes providenciam sobre a emissão de letras até o valor de 50.000:000\$, ouro, e 100.000:000\$, papel, aos juros de 5% e 6%, respectivamente.

Até 24 de abril de 1915, foi este o movimento dos titulos em questão:

	Ouro
Limite da emissão decretada . . . . .	50.000:000\$000
Emittidas até 24 de abril de 1915. . . . .	6.335:033\$018
Saldo por emittir na mesma data . . . . .	<u>43.664:966\$982</u>
	Papel
Limite da emissão decretada . . . . .	100.000:000\$000
Emittidas até 24 de abril de 1915. . . . .	96.064:600\$000
Saldo por emittir na mesma data . . . . .	<u>3.935:400\$000</u>
Resgatadas até 24 de abril de 1915. . . . .	<u>50.548:400\$000</u>

Não foi possível attender ás solicitações do commercio no sentido de serem recebidas essas letras em pagamento de impostos, até 20 % do valor dos mesmos. Isto importaria uma diminuição da renda de 1915, que por si já é insufficiente para cobrir as despesas do exercicio.

Satisfazendo, porém, a pedidos da Associação Commercial do Rio de Janeiro, resolveu o Governo permittir não só fossem emittidas pela Delegacia em Londres letras identicas ás de que se trata, como ainda fossem acceitas a titulo de cauções feitas no Thesouro, pelos responsaveis para com a Fazenda Nacional, e bem assim que os bancos pudessem resgatar, com as mesmas, os seus debitos provenientes de auxilios, prestados na conformidade da lei n. 2.863, de 24 de agosto de 1914.

Era medida que visava valorizar esses titulos, proporcionando-lhes um emprego, que, forçosamente, deveria provocar a procura dos mesmos.

Entretanto, o agio depreciativo a que actualmente estão sujeitas as letras do Thesouro não encontra uma explicação plausivel, a menos que se

queira imputal-o aos manejos dos especuladores, ou á anormalidade da situação.

De facto, não se comprehende como possam soffrer reducção, acima de 20 % de seu valor nominal, titulos publicos de juro superior a todos os existentes, emittidos ao prazo maximo de dous annos, e que, em pouco mais de dous mezes, são resgatados por quantia superior a 50 % do valor total da emissão.

Era de esperar que estivessem ao par.

O Governo, ao decidir a emissão de letras, além de não estar autorizado a emittir papel-moeda, fel-o convencido de que não seria prudente ampliar o meio circulante, o qual, presentemente, monta a quasi 1.000.000:000\$, incluindo-se nesta somma as notas conversiveis.

Não ha, realmente, falta de numerario, pois as caixas dos bancos regorgitam de dinheiro, o qual, só nos daqui e nos de S. Paulo, sobe a perto de 200.000:000\$, isto é, mais de 1/5 da nossa circulação.

O que se nota é a falta de confiança com a consequente restricção do credito.

Como se vê, as condições do Paiz são, infelizmente, bem precarias e exigem de todos a maior somma de sacrificios para que possamos, com energia e decisão, vencer as innumeradas difficuldades de que se acha inçado o caminho a percorrer.

A vós, principalmente, Srs. Membros do Congresso Nacional, cabe agir no sentido de dar á Nação as leis de que ella ha mistér, para reerguer o seu credito e salvar as suas finanças.

O Governo, por sua vez, solicitará, em mensagens especiaes, as providencias que julga necessarias.

É preciso cuidar, com o maior desvelo, de tudo o que se relaciona com a receita e a despesa publicas, buscando, por todos os meios, equilibrar o orçamento vindouro, que póde e deve ser um documento sincero e verdadeiro.

O momento já não comporta que se peça a economia prudente, aconselhando simplesmente a reduccão dos gastos publicos. Chegámos ao ponto da absoluta necessidade de não só supprimirmos o superfluo, mas ainda de cortarmos impiedosamente, mesmo, o necessario, conservando apenas o que fôr estrictamente imprescindivel.

Da vossa sabedoria, porém, e do vosso patriotismo espero que surgirão medidas opportunas e proficuas, capazes de restabelecer a normalidade da situação.

O inquerito sobre as condições geraes e especiaes da agricultura no Brasil, iniciado em 1910 e levado a effeito por meio de questionarios, já se acha concluido.

AGRICULTURA  
Agricultura  
pratica

Estão impressas as respostas dos questionarios correspondentes aos municipios de 17 Estados da União, faltando publicar apenas as relativas aos municipios dos Estados da Bahia, Pernambuco e Rio Grande do Sul.

Estão taes inqueritos longe da perfeição; têm o merito, porém, de constituir uma base para cor-

recções successivas até traduzirem a realidade dos factos.

Desenvolveu-se intensa propaganda nos centros productores no sentido de se conseguir que os lavradores augmentassem a área de suas plantações de cereaes, de modo a bastar a producção não só para satisfazer ao consumo interno como para permitir a exportação do excedente para os mercados externos, que a conflagração européa abriu á nossa producção.

Ao passo que em alguns Estados do Norte, em 1914, chuvas excessivas prejudicaram as colheitas, no Sul a secca prolongada causou os maiores damnos á lavoura.

Em 11 inspectorias agricolas foram beneficiadas 291 propriedades agricolas e ministrado o ensino pratico da lavoura mecanica, sendo emprestadas 509 machinas agricolas aos fazendeiros.

No manejo do arado, semeador e cultivador mecanico, habilitaram-se 131 agricultores.

Foi de 103.000 toneladas, conforme estatistica ultimamente concluida, a producção do trigo nos annos de 1912 e 1913, no Rio Grande do Sul.

Povoamento  
do Solo

O movimento immigratorio, durante o anno proximo findo, não podia deixar de se resentir das causas externas, bem conhecidas, que em seus effeitos affectaram a vida de todas as Nações.

Assim é que reduzidas foram as entradas de immigrantes, no decorrer de 1914, não ultrapassando ao numero de 82.572 passageiros de 2ª e 3ª classes, contra o de 192.683, verificado em 1913.

Durante os primeiros mezes do corrente anno, por circumstancias de todos conhecidas, o Governo tomou a resolução de estabelecer, nos nucleos coloniaes, as familias que surprehendidas por difficuldades de vida, quizessem para elles se encaminhar, prestando auxilios regulamentares a estrangeiros e nacionaes, sendo destes a percentagem, já estabelecida, sobremodo augmentada.

E' assim que, durante os mezes de fevereiro e março, foram encaminhadas, para se estabelecerem em nucleos coloniaes, 131 familias, com 683 pessoas, e, para diversos destinos, especialmente trabalhos em estabelecimentos agricolas, 75 familias, com 290 pessoas, ou o total de 206 familias, com 973 pessoas, e mais 488 pessoas, sem constituirem familias.

As condições actuaes em que se encontram, autorizam a esperar prospero futuro, pelo aproveitamento dos auxilios, que resolveu o Governo dispensar-lhes.

Aos Estados do Paraná e Santa Catharina extendeu-se o auxilio aos nacionaes, não só aos que se sentiam inteiramente sem trabalho e o solicitaram, como tambem aos sertanejos que retirados da luta do denominado «Contestado», vinham procurar o amparo do Governo.

Estes se apresentavam inteiramente desprovidos de todos os recursos, sendo necessario tudo fornecer-lhes — roupa, agasalho e alimento.

Assim, no Paraná foram localizadas 141 familias, com 692 pessoas, nos nucleos Cruz Machado, Apucarana e Yapó, que ainda recebem auxilios até

a primeira colheita; e nas mesmas condições em Santa Catharina 64 familias, com 334 pessoas, nos nucleos Annitapolis e Rio Branco.

Continuam a offerecer condições de prosperidade as colonias fundadas no Paiz, onde os trabalhos se executam, com a maxima regularidade.

Estes estabelecimentos coloniaes tiveram, durante o anno findo, uma producção agricola no valor de 10.107:340\$, producção industrial, que montou a 1.230:192\$990, sendo de 1.631:623\$200 o valor da creação.

#### Pecuaria

A pecuaria, que é uma das valiosas fontes de riqueza do Paiz, vae-se desenvolvendo em varios Estados da União.

É com satisfacção que assignalo o facto da installação em S. Paulo, sem favores especiaes da União, de dous matadouros modelos dotados de camaras frigorificas, e da construcção, nesta Capital, de grandes entrepostos perfeitamente apparelhados para a conservação pelo frio.

O objectivo das empresas que exploram esses estabelecimentos é o abastecimento das cidades de S. Paulo, Santos e outras, e a exportação, em alta escala, para o exterior, de carnes conservadas pelo frio.

O capital estrangeiro encontraria na exploração dessa nova industria, cujo futuro está plenamente assegurado pelo augmento sempre crescente do consumo da carne e de mais productos de origem animal, collocação segura e amplamente renumeraadora.

Os frigoríficos, a exemplo do que aconteceu em outros Paizes, virão certamente influir de modo benéfico no aperfeiçoamento dos nossos rebanhos.

O Governo Federal, por intermedio dos postos zootechnicos, fazendas modelos, estações de monta, inspectorias veterinarias e postos de observação, disseminados pelas diversas circumscripções do territorio nacional, tem procurado concorrer, quanto possivel, para acelerar a solução do problema do melhoramento progressivo do gado indigena das diversas especies e raças e do povoamento rapido de extensas zonas desertas dos nossos campos.

Querendo dar maior amplitude á sua acção, resolveu instituir uma repartição essencialmente technica incumbida de estudar, nos seus multiplices aspectos do ponto de vista scientifico, tanto quanto sob um aspecto utilitario e pratico, todas as questões attinentes á physiologia, pathologia, hygiene, nutrição, refinamento e multiplicação dos animaes domesticos, dirigindo e norteando a acção privada.

Nessa conformidade, e em virtude da autorização contida no art. 79, n. VIII, da vigente lei do orçamento, foi expedido o decreto n. 11.460, de 27 de janeiro do corrente anno, reorganizando o antigo Serviço de Veterinaria, que passou a denominar-se Serviço da Industria Pastoril, ao qual ficaram immediatamente subordinados: os postos zootechnicos federaes, fazendas modelos de criação e escolas de lacticinios, mantidos pela União nos Estados, as inspectorias de fabricas de lacticinios e de productos de origem animal, os postos veterinarios e de obser-

vação, as inspectorias veterinarias e o Serviço de Policia Sanitaria Animal.

A reforma visou crear um orgão efficiente e capaz de imprimir o movimento, orientar, dirigir e disciplinar, segundo um plano préviamente estabelecido, a actividade dos differentes serviços que, connexos por sua natureza, devem, por isso mesmo, ficar sob uma só direcção.

Cabe-lhe, pois, procurar a solução de todos os problemas technicos que interessam ao desenvolvimento da pecuaria nacional e, por essa fórma, contribuir para collocar-a á altura do progresso e das necessidades do Paiz.

E' de esperar que, convenientemente apparelhado, esse serviço possa bem preencher os fins que determinaram a sua criação.

A União mantém em tres zonas bem distinctas do ponto de vista do clima, topographia e condições agrológicas, os postos zootechnicos de Pinheiro no Estado do Rio de Janeiro, Lages, no Estado de Santa Catharina e Ribeirão Preto, no Estado de S. Paulo, o primeiro funcionando com proveito e já em periodo de producção, o segundo já obedecendo a uma orientação segura e proveitosa e o ultimo em condições precarias e que sómente agora comecam a ser combatidas.

No Posto Zootechnico de Pinheiro tiveram accentuado desenvolvimento, no correr do anno findo, a cultura e producção de plantas forrageiras de reconhecido valor nutritivo, taes como o milho, a canna, o amendoim, a mandioca e de algumas leguminosas.

A secca que assolou a região determinou a necessidade da irrigação de extensa área de capinaes, ficando, por essa fórma, assegurada a provisão constante de forragens verdes, cuja falta era sensível.

Com o emprego generalizado de machinas agricolas nos trabalhos culturaes, tem-se conseguido o barateamento da producção.

O augmento progressivo da superficie cultivada permittirá, dentro em breve, ao estabelecimento produzir forragem em quantidade sufficiente para satisfazer as necessidades do proprio consumo.

O aproveitamento dos reproductores, pelos criadores, das zonas pastoris proximas da séde continua a ser feito nas estações de monta, installadas nos municipios com o concurso das administrações municipaes.

Das fazendas modelos de criação só se acha aparelhada para preencher os fins que determinaram a sua criação, a de Santa Monica, embora muita cousa lhe falte ainda para dar inteiro cumprimento a seu escopo.

Possue cerca de 800 cabeças de animaes das diversas especies e raças, estando em condições de receber e tratar maior numero.

A renda deste estabelecimento, no anno findo, proveniente da venda de reproductores, foi de \$14:277\$000.

O estado sanitario do gado, excepção feita dos ovinos, nos quaes houve grande mortandade, foi bom durante o anno findo.

A fazenda de Ponta Grossa dispõe de varios reproductores cavallares, da raça arabe, bovinos caracú, «polled-angus» e «guernesey», ovinos, «southdown» e cabras angora.

Na fazenda de Uberaba fizeram-se ensaios de cultura de alfafa e de outras forrageiras.

A renda do estabelecimento foi de 12:144\$500.

Poucos, e sem relevancia, são ainda os serviços realizados na fazenda de Caxias.

Attendendo ao reclamo dos productores, foi nomeada uma commissão para apurar as fraudes havidas na fabricação e commercio da manteiga e para estudar os meios adequados a reprimil-as.

Essa commissão iniciou os seus trabalhos de accôrdo com um programma préviamente traçado.

Do facto de só possuir o Governo Federal autoridade internacional capaz de acreditar e garantir, nos mercados estrangeiros, a salubridade dos productos elaborados nas nossas fabricas, decorre a necessidade da fiscalização desses estabelecimentos por funcionarios federaes.

Para reger o serviço de inspecção das fabricas onde se elaboram taes productos foi expedido o regulamento que baixou com o decreto n. 11.462, de 27 de janeiro do corrente anno, regulamento esse que se acha em vigor desde essa data, já tendo sido feita sua applicação aos frigorificos de Osasco e de Barretos.

De accôrdo com o disposto no art. 79, n. III, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro do corrente anno, foi, pelo decreto n. 11.425, de 13 do mesmo mez e anno,

dado novo regulamento aos registos genealogicos de animaes reproductores.

Em virtude da nova organização, compete á União tão sómente o registo dos reproductores puros importados do estrangeiro, ficando a cargo das associações ruraes e suas uniões e das camaras municipaes o registo dos productores nascidos e criados no Paiz.

Foi feito, com a Federação das Associações Ruraes do Rio Grande do Sul, um accôrdo para a instituição de um registo regional, com séde em Pelotas, para a inscripção de animaes nascidos no territorio daquelle Estado.

Com o novo regulamento é possível que esse serviço tome grande impulso.

Por falta de verba nenhum auxilio foi concedido, no anno fíndo, para a introducção de reproductores de raças capazes de melhorarem o gado indigena e susceptiveis de exploração economica no Paiz.

Para os estabelecimentos officiaes nenhuma importação se fez igualmente no mesmo exercicio. E' certo que a época não foi favoravel, não só devido á conflagração européa, que veio perturbar as relações commerciaes, como, tambem, devido á crise financeira que atravessamos.

Não sendo possível contar tão sómente com recursos da iniciativa particular para solução prompta do problema do melhoramento dos nossos rebanhos, cumpre ao Governo favorecer e promover a introducção do maior numero possível de reproductores,

de raças especializadas, principalmente das espécies bovina, cavallar e suina.

Seria da mais alta conveniencia ter o Governo uma verba sufficiente para attender ao desenvolvimento urgente e prompto do serviço das estações de monta. Nenhum emprego de capital, mesmo com sacrificio, se justifica tanto como este.

Este anno diversos criadores têm solicitado medidas do Governo, não só para introducção, como para transporte de reproductores no Paiz. Garantido o transporte gratuito no Brasil, nas condições fixadas pelo Congresso, está o Governo estudando o regulamento dos auxilios a prestar aos criadores, afim de facilitar e incrementar a importação de reproductores de sangue nobre.

#### Veterinaria

Funcionaram, com toda regularidade, no correr do anno findo, os trabalhos a cargo dessa secção.

A campanha para extincção do carrapato, o agente vehiculador da «pyroplasmose bovina», proseguiu com resultados satisfactorios.

A construcção de banheiros carrapaticidas progride por effeito da propaganda desenvolvida e á medida que os fazendeiros vão comprehendendo melhor as vantagens do emprego desse meio prophylactico.

Existem actualmente no territorio nacional 115 banheiros, sendo 16 officiaes e 99 pertencentes a particulares.

Por falta de verba, o Governo deixou de at-

tender a diversos pedidos de auxilios para construção de banheiros.

A secção levou a cabo um interessante estudo sobre o tratamento preventivo da «tristeza», molestia que tem constituido, até hoje, o mais sério obstaculo á acclimação de reproductores de raças bovinas estrangeiras no Brasil.

Realizou igualmente experiencias proveitosas sobre o tratamento preventivo e curativo da «febre aphtosa», tendo tambem bastante adeantados os estudos iniciados sobre a «osteoporose» ou «cara inchada».

A vaccina contra o «hog-cholera» ou «bate-deira dos porcos», produzida no Posto de Observação de Bello Horizonte, vae tendo cada vez maior procura por parte dos criadores. O desenvolvimento do serviço está a exigir augmento das installações correspondentes.

Durante o anno findo, foram o «carbunculo symptomatico», a «febre aphtosa», a «tristeza» e a «diarrhéa dos bezerros», as molestias que mais concorreram para o augmento do coefficiente de mortalidade do gado nas zonas pastoris.

Só nos Estados do Ceará e Rio Grande do Norte, a «peste da manqueira» dizimou cerca de 50% dos bezerros nascidos.

Essa «zoonose» poderia, com algum esforço, ser riscada do quadro das molestias infecciosas que assolam os nossos rebanhos, evitando-se assim os grandes prejuizos que a mesma annualmente causa á economia nacional.

Para combatel-a, com segurança de exito, ha uma medida de prophylaxia especifica reconhecida-mente efficaz: a immunização preventiva por meio da vaccina anti-carbunculosa.

Sendo essa vaccina de facil applicação, francamente acceita e procurada pelos criadores, bastaria para se conseguir aquelle *desideratum* que o Congresso dotasse o Serviço de Industria Pastoral com os recursos necessarios para se fazer uma larga distribuição gratuita aos criadores.

Constataram-se igualmente casos de «carbunculo verdadeiro», «durina», «gourme», «spirochetose das gallinhas», «strongylose» e outros, promptamente combatidos com os recursos de que dispõe o serviço, sem repercussão fóra da zona infeccionada.

No decurso do anno findo foram distribuidas 374.201 doses de vaccinas e sôros diversos.

No Congresso Veterinario, reunido em Londres, em julho do anno passado, o Brasil foi representado pelo chefe de secção de veterinaria do Serviço de Industria Pastoral, Dr. Paulo de Figueiredo Parreiras Horta, que apresentou um trabalho de sua lavra sobre a *pyroplasmose bovina*.

Seria de grande alcance, para facilitar a acção do Governo, uma lei definindo a esphera de competencia da União, Estados e Municipios, em materia de Policia Sanitaria Animal.

A Convenção sobre esse assumpto celebrada com os Estados na reunião havida nesta Capital, em dezembro de 1911, não logrou a approvação de alguns governos estaduaes.

Concluidas as obras de remodelação iniciadas em 1910 e ultimada a installação dos laboratorios e mostruarios pertencentes ás quatro secções, o Museu Nacional do Rio de Janeiro pôde finalmente reabrir as suas portas ao publico, em 14 de outubro.

Por emquanto só se conseguiu aperfeiçoar a installação material e isto mesmo incompletamente, e, em certos casos, com insufficiente orientação technica.

Não basta, porém, crear um deposito de material de estudo. Cumpre dar-lhe vida, e transformal-o em força operante nas investigações scientificas do meio brasileiro. Para isso, providencias de duplice character são precisas: de ordem administrativa, quanto á disciplina interna do estabelecimento; de ordem profissional, tambem quanto á autonomia de pesquisas, do recrutamento do pessoal, ao valor dos dirigentes.

No novo regulamento em estudos, por determinação do Congresso, todas essas questões encontrarão remedio.

A Escola de Pinheiro funcionou com perfeita regularidade, sendo de 72 o numero de alumnos matriculados, durante o anno findo, nos tres annos do curso.

Escolas médias  
ou theorico-  
praticas

Concluíram o curso, recebendo o diploma de agronomos 28 alumnos dos quaes sete transferidos da Escola da Bahia.

Os exercicios e trabalhos praticos de campo, indispensaveis ao aproveitamento dos alumnos foram

realizados, durante o periodo lectivo, com toda a assiduidade.

A Escola da Bahia, pelos motivos constantes do decreto n. 10.855, de 15 de abril de 1914, do qual tivestes, em tempo, conhecimento, teve suspensos os seus cursos e demais trabalhos.

A Escola de Porto Alegre está aparelhada para a missão que se propõe, tendo funccionado igualmente com toda regularidade.

Aprendizados  
agricolas

Dos aprendizados agricolas creados e mantidos pela União em varios Estados da Federação, apenas funcionam actualmente o de Satuba, em Alagôas, Bahia, no Estado do mesmo nome, Barbacena, em Minas Geraes e S. Luiz de Missões, no Rio Grande do Sul.

Esses estabelecimentos têm contribuido para a diffusão do ensino pratico da agricultura e conseqente melhoramento da producção na região das respectivas sédes, instruindo os filhos dos pequenos lavradores no manejo dos instrumentos agrarios, nos methodos racionaes de exploração do sólo e dos animaes domesticos e nas artes manuaes e mecanicas que se relacionam com a agricultura, sendo de notar que o de Satuba ainda não se acha convenientemente installado.

Estações expe-  
rimentaes

Fundadas pela União existem actualmente as estações experimentaes do Amazonas, para a cultura da seringueira, de Coroatá, no Maranhão, para a cultura intensiva do algodoeiro e as de Escada e

Campo, nos Estados de Pernambuco e Rio de Janeiro, para a cultura da canna de assucar.

Para a installação da do Amazonas accitou o Governo o terreno, sito á margem do rio Negro, em local proximo á cidade de Manãos, que lhe foi offerecido pela Sociedade Agricola do mesmo Estado.

A de Escada realizou, no anno findo, estudos comparativos sobre os methodos de cultura da canna de assucar e sobre a qualidade das variedades cultivadas no estabelecimento e experiencias sobre a adubação das culturas, com o objectivo de poder determinar o rendimento da producção por unidade de superficie.

O resultado de suas pesquisas é publicado mensalmente no «Boletim» da Estação, que é distribuido pelos lavradores.

Fez, igualmente, estudos sobre «brassolis-astira», lagarta que ataca as folhas das bananeiras, palmeiras e canna de assucar, e sobre o insecto conhecido em Pernambuco pela denominação «besouro de coqueiro».

A de Campos distribuiu 60.000 kilos de mudas de canna seleccionadas, e effectuou uma serie de investigações para determinar a riqueza saccharina das variedades cultivadas nos terrenos da Estação e destinadas á transplantação nos campos experimentaes.

Esses estabelecimentos resentem-se ainda da falta da montagem dos laboratorios de chimica e biologia.

A estação de Coroatá acha-se subordinada ao serviço do algodão, de accôrdo com o disposto no regulamento approved pelo decreto n. 11.475, de 5 de fevereiro do corrente anno e em conformidade com a autorização contida no art. 79, n. VIII, da vigente lei do orçamento.

Estação Central de Química Agrícola

Pelo decreto n. 11.477, também de 5 de fevereiro ultimo e ainda de accôrdo com a supracitada autorização, foi creada a Estação Central de Química Agrícola, que tem por fim cultivar e divulgar, no Paiz, a chimica agricola, analysando terras de cultura, aguas e adubos, correctivos, sementes, forragens, alimentos, insecticidas e fungicidas, de modo a contribuir não só para a defesa e desenvolvimento da agricultura e da pecuaria, como também do commercio e das industrias correlativas.

Serviço do Algodão

Pelo decreto n. 11.475, de 5 de fevereiro do corrente anno e em conformidade com a autorização contida no art. 79, n. VIII, da vigente lei do orçamento, foi creado o Serviço do Algodão, que tem por fim promover o desenvolvimento racional da produção dessa malvacea no Brasil, instruindo e auxiliando os lavradores que se dedicam a essa cultura.

Para superintender esse serviço foi contractado um conhecido especialista no assumpto.

Mineração

O desenvolvimento da industria mineral, de que muito dependerá o progresso do Brasil, tem

sido, entre nós, assaz retardado, apesar da notoria riqueza do nosso sub-solo.

Ha muito que se fazia sentir a necessidade da decretação de uma lei de minas. Felizmente o Congresso Nacional converteu em lei, que tomou o n. 2.933, de 6 de janeiro de 1915, o projecto que havia sido apresentado na Camara dos Deputados.

Uma vez regulamentada, essa lei produzirá forçosamente salutaes e beneficos effeitos, estimulando a exploração das abundantes minas do nosso Paiz, animando tão promissora industria.

No intuito de pôr termo a duvidas, que sobre o assumpto ainda suscitam, urge que o Poder Legislativo defina em lei o dominio da União sobre os rios publicos, pondo fim á longa controversia existente a respeito.

Aproveitamento de força hydraulica

A recente lei de minas n. 2.933, de 6 de janeiro de 1915, no art. 60, dispõe: « O Governo nomeará uma commissão para discriminar os rios publicos federaes. Seu trabalho, depois de approvado pelo Congresso Nacional, servirá de base para as concessões ».

É urgente, pois, regular o assumpto, cuja importancia tanto mais avulta quanto é certo que, Paiz de quedas d'agua, no Brasil terão de multiplicar-se em larguissima escala as uzinas hydro-electricas.

Creadas, ha cinco annos, as escolas de aprendizes artifices, continuam a produzir apreciaveis

Escolas de aprendizes artifices

resultados praticos, concorrendo para o desenvolvimento da educação profissional.

A mutualidade, iniciada nesses estabelecimentos de ensino, com a fundação de associações, cooperativas e de mutualidade, muito concorreu para estimular, entre os habitantes dos diversos Estados da União, o interesse pelo ensino profissional.

Pena é que as condições financeiras do Paiz tivessem forçado o Congresso Nacional a supprimir a verba destinada ao pagamento das diarias dos alumnos, o que forçosamente diminuirá a intensidade de vida dessas associações, cujos fundos são, em grande parte, constituídos pela contribuição dos alumnos. Em virtude do disposto no regulamento approved pelo decreto n. 9.070, de 25 de outubro de 1911, as diarias que eram percebidas pelos alumnos dos 1º e 2º annos destinavam-se exclusivamente á sua contribuição á caixa de mutualidade, sendo facultado aos do 3º e 4º, que tambem percebiam diarias, contribuir, ou não, para a mesma caixa.

Já terminaram o seu curso muitos aprendizes, que, tendo a educação e o preparo recebidos nesses institutos, estão aptos a entrar na luta pela vida, com probabilidades de bom exito.

O problema do ensino profissional, entretanto, por sua vastidão e complexidade, exige muito mais do que as actuaes escolas de artifices. Desde a escola primaria até os institutos formadores do professorado, o ambito ultrapassa, em muito, os estreitos limites dos quadros actuaes.

Para este assumpto, de importancia vital para o Paiz, está chamada a attenção do Governo. Máo grado as difficuldades financeiras do momento, uma solução será achada que permitta pôr em pratica as promessas do meu manifesto inaugural.

De accôrdo com a autorização do Congresso Nacional, constante da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 79, n. 8, foi reorganizada, por decreto n. 11.476, de 5 de fevereiro do mesmo anno, a Directoria de Estatistica, de maneira a preencher, com mais proficuidade, os fins a que é destinado esse serviço publico.

Estatistica

O criterio na escolha do pessoal technico, o auxilio directo de uma officina typographica, como meio de facilitar a collecta dos elementos necessarios aos inqueritos estatisticos, e um orgão orientador geral dessas indagações, afim de lhes grangear o concurso de todas as boas vontades e lhes dar, pela unidade dos processos, comparabilidade nos resultados obtidos, taes foram os pontos capitaes da actual reforma, que se impunha.

Senhores Membros do Congresso Nacional.

São estas as informações que me cabe dar-vos neste momento; mais detalhadas vós encontrareis nos relatorios dos differentes ministerios.

Quaesquer outros esclarecimentos estou e estarei, sempre, prompto a vos ministrar para o desempenho cabal de vossas altas funcções.

Não terminarei esta Mensagem sem vos dizer que não sou, nem nunca fui, um pessimista com relação ao futuro de nosso Paiz.

Extraordinarias são as riquezas do nosso solo e sub-solo; grande, admiravel tem sido o nosso progresso economico!

Cumpre-nos apenas tirar da profunda crise, que nos molesta, a dolorosa e benefica lição que ella nos dá; fazer orçamentos lealmente equilibrados, para o que se torna necessario rigoroso regimen de economias na decretação das despesas e na execução dos orçamentos.

Feito isto e tomadas acertadas providencias financeiras, a respeito das quaes, como já vos disse, receberéis, dentro em breve, mensagem especial, creio firmemente que ficarão resolvidas as nossas maiores difficuldades.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1915.

*Wenceslau Braz P. Gomes,*

PRESIDENTE DA REPUBLICA.